



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**EDITAL N. 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 02 de agosto de 2019 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de vagas para o cargo de Técnico-administrativo em Educação, conforme as determinações deste edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Concurso Público para o cargo de Técnico-administrativo em Educação – TAE será executado sob a responsabilidade da **Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS – FCM**, sob a supervisão da **Comissão do Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB**, designada pela Portaria Nº 159-RIFB/IFB, de 06 de fevereiro de 2020, retificada pela Portaria Mº 910-RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2021, obedecidas as normas do presente edital, que regulamenta o Concurso Público no âmbito da Instituição, bem como da legislação correlata vigente.

**1.2.** Este concurso público destina-se ao provimento de cargos vagos existentes no âmbito do IFB e tem prazo de validade de 2 anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IFB.

**1.3.** É responsabilidade do candidato, desde a inscrição, acessar e acompanhar, pelo sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, todas as publicações acerca deste Concurso Público, como retificações a este edital, comunicados e todos os outros tipos de avisos, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**1.4.** A seleção para as vagas de que trata este edital contemplará uma etapa de **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 95 (noventa e cinco) pontos para o cargo Técnico de Laboratório-Área Informática e até 90 (noventa) pontos para os demais cargos.

**1.5.** Os seguintes documentos são complementares a este Edital:

**ANEXO I** – Descrição sumária do Cargo e Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

**ANEXO II** – Ordem de nomeações por tipos de vagas (ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD).

**1.6.** A perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência será realizada em momento oportuno após o resultado final, com cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico.

**1.7.** A fase de heteroidentificação dos candidatos que se declararem negros será realizada antes da divulgação do resultado final, com cronograma a ser publicado no sítio eletrônico.

**1.8.** As nomeações para ocupar as vagas serão efetivadas de acordo com a necessidade e conveniência do IFB, dentro do prazo de validade do concurso.

**1.9.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis

da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

## 2. CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, VAGAS E INVESTIDURA TAE

**2.1.** O cargo, a habilitação mínima requerida, as vagas destinadas à ampla concorrência – AC, as vagas destinadas às pessoas com deficiência – PcD e as vagas destinadas às pessoas pretas ou pardas – PPP neste concurso são os estabelecidos a seguir:

Quadro I – Cargo, Regime de Trabalho, Habilitação Mínima e Vagas						
Cargo/área	Nível de classificação	Habilitação Mínima	Quantitativo de Vagas			
			AC	PCD	PPP	Total
Assistente de Aluno	C	Ensino médio Completo.	5	1	1	7
Assistente em Administração	D	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo.	4	1	1	6
Bibliotecário - Documentalista	E	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	1	2
Engenheiro - Área Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Nutricionista - Habilitação	E	Curso Superior em Nutrição, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Pedagogo - Área	E	Curso Superior em Pedagogia, expedido por entidade de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Competente.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Alimentos	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Audiovisual	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Biologia	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Física	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Informática	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	3	1	1	5
Técnico Laboratório - Área Mecânica ou Manutenção Automotiva	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	1	2
Técnico Laboratório - Área Multimeios Didáticos	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
Técnico Laboratório - Área Vestuário	D	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.	1	0	0	1
			<b>24</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>34</b>

AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoa Preta ou Parda; PcD = Pessoa com Deficiência

**2.2.** A remuneração que corresponde à Classe, ao Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos deste concurso são expressas a seguir:

Quadro III – Do vencimento básico, do auxílio-alimentação e da remuneração			
Nível de Classificação	Vencimento Básico	Auxílio-Alimentação	Total da Remuneração
C	R\$ 1.945,07	R\$ 458,00	R\$ 2.403,07
D	R\$ 2.446,96		R\$ 2.904,96
E	R\$ 4.180,66		R\$ 4.638,66

**2.2.1.** A legislação garante benefícios de auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escolar, auxílio para saúde suplementar e outros, de acordo com a legislação e solicitação do ocupante.

**2.2.2.** Será instituído incentivo à qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida

para o cargo de que é titular, desde que apresente certificado ou diploma.

**2.3.** O ocupante do cargo de TAE cumprirá o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que poderão ocorrer em quaisquer dos turnos de funcionamento da instituição, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades do IFB.

**2.4.** As atribuições referentes ao cargo estão expressas no Anexo I deste Edital. Cabe ao técnico exercer as determinações previstas no estatuto e regimento da instituição, assim como na legislação pertinente à carreira de Técnico-administrativo em Educação.

**2.5.** Os requisitos básicos para investidura no cargo correspondem ao cumprimento das determinações deste edital no ato da inscrição até à aprovação e classificação no concurso público, além de:

**A.** Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo, em consonância com a Lei 11.091/2005 e habilitação e titulação constantes deste Edital;

**B.** Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

**C.** Estar com situação regular no país, no caso de estrangeiro, por meio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

**D.** Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, e quite com as obrigações eleitorais;

**E.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

**F.** Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante perícia médica oficial da instituição;

**G.** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112/90;

**H.** Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei n. 8.112/90;

**I.** Não participar, conforme disposto no inciso X, do art. 117, da Lei n. 8.112/90, de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

**J.** Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**K.** Declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e área de atuação, na ocasião da posse;

**L.** Apresentar declaração de autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do TCU N° 65/2011;

**M.** Entregar ao IFB os documentos necessários, conforme previsto neste Edital e outros exigidos pela legislação vigente, para posse e investidura no cargo.

**N.** Para os cargos em que é exigida a experiência profissional, a comprovação deverá ser feita por intermédio

da apresentação de ao menos um dos documentos: I) Carteira de Trabalho; II) Certidão de tempo de serviço; III) Declaração expedida por organização ou instituição (privadas ou públicas).

**2.6.** As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi do IFB, localizados nas regiões administrativas do Plano Piloto/DF, Ceilândia/DF, Estrutural/DF, Gama/DF, Planaltina/DF, Recanto das Emas/DF, Riacho Fundo/DF, Samambaia/DF, São Sebastião/DF e Taguatinga/DF, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

**2.6.1.** O candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas neste edital, observada a ordem crescente de classificação, será convocado para escolher a unidade de lotação, caso haja mais de uma opção disponível.

**2.6.2.** O candidato poderá se recusar a optar por uma das unidades disponíveis no momento da convocação por apenas uma vez.

**2.6.3.** O candidato que não aceitar nenhuma das unidades ofertadas em sua primeira convocação, assinará um Termo de Opção desistindo da vaga ofertada e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste.

**2.6.4.** Em segunda convocação, o candidato que se recusar a optar por uma das unidades ofertadas pela administração do IFB será considerado desistente e excluído do certame.

### **3. MODALIDADES DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RESERVA PRETOS OU PARDOS**

**3.1 Ampla Concorrência:** tipo de vaga, preenchida respeitando-se a aprovação nos exames e a classificação obtida por meio das notas, ofertada ao candidato habilitado, conforme os requisitos de investidura na função pública.

**3.2 Reserva Pessoa com Deficiência (PcD):** tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa com Deficiência e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

**3.2.1.** Para fins de definição para ocupação das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, aquelas que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pela Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada

pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

**3.2.2.** Das vagas destinadas a cada cargo por área de conhecimento e localidade, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto 9.508/18.

**3.2.3.** Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990.

**3.2.4.** As vagas destinadas a PCD foram distribuídas observando-se os termos do art.1º, §4º, do Decreto 9.508/2018.

**3.2.5.** Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoa com deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, selecionando a opção contida no formulário de inscrição, e encaminhar, por meio da opção de *upload*, o arquivo digital legível do Laudo Médico com os seguintes dados:

- A. o nome completo do candidato;
- B. a espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato é portador;
- C. o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- D. o carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo; e
- E. a data de emissão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

**3.2.6.** O laudo deve ser salvo em arquivo digital com extensão pdf (.pdf), nomeado com o número do CPF do candidato (ex. 12345678910.pdf), obedecendo ao limite de 10 MB para o tamanho do arquivo.

**3.2.7.** O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IFB e a Fundação CEFETMINAS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema, inclusive de ordem técnica, que impeça o envio dessa documentação ao seu destino.

**3.2.8.** O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e de acordo com as determinações específicas deste edital, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para sua realização, conforme previsto nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 9508/2018.

**3.2.9.** Ressalvadas as disposições contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do concurso.

**3.2.10.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste edital, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

**3.2.11.** A inobservância das disposições deste edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias, solicitadas pelo candidato.

**3.2.12.** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma do concurso público.

**3.2.13.** O candidato que obtiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> na área do candidato, conforme cronograma.

**3.2.14.** Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a deficientes, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

**3.2.15.** O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado após o resultado final, em data e local a serem divulgados no sítio eletrônico, para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFB.

**3.2.16.** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

**3.2.17.** A cópia do laudo médico será retida por ocasião da realização da perícia médica e terá validade somente para este concurso público.

**3.2.18.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 (doze) meses.

**3.2.19.** Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

**3.2.20.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar imagem do laudo médico (original ou cópia autenticada) enviado no ato de inscrição na forma virtual, que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, levando-se em consideração o último dia de inscrição no certame ou deixar de cumprir as exigências do edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

**3.2.21.** O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação de ampla concorrência por área de atuação.

**3.3 Reserva Pessoa Preta ou Parda (PPP):** tipo de vaga ofertada ao candidato qualificado como Pessoa Preta ou Parda e preenchida respeitando-se a aprovação e a classificação alcançada nas provas, conforme a habilitação mínima e os requisitos de investidura.

**3.3.1** Conforme previsto na Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, serão reservados 20% (vinte por cento) do total de vagas disponibilizadas neste edital, distribuídas de acordo com o Quadro I deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante a validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos (Negros).

**3.3.2** Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei n. 12.990/2014.

**3.3.3** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

**3.3.4** Para as áreas em que estiver estabelecida a reserva imediata de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos será nomeado o candidato aprovado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

**3.3.5** O candidato preto ou pardo participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.3.6** Para concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assinalando essa opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

**3.3.7** É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionar a opção, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas para pessoa preta ou parda.

**3.3.8** Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato preto ou pardo desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

**3.3.9** Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que fizerem a opção pela reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas pela Lei n. 12.990/2014 e às vagas destinadas à ampla concorrência, podendo, ainda, se for o caso, concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (Lei n. 8.112/90, art. 5º, §2º), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais regras deste edital.

**3.3.10** Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada a pretos ou pardos, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

**3.3.11** Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a pretos ou pardos, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

**3.3.12** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos optantes por cotas para pessoa com deficiência e/ou para pretos e pardos, conforme previsão legal.

**3.3.13** Em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial da

União em 10/04/2018, seção 1, página 43, que dispõe sobre procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS e o IFB convocarão para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, de acordo com a quantidade equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital, imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso público.

**3.3.14** O IFB e a Fundação CEFETMINAS constituirão uma Comissão de Heteroidentificação, conforme o determinado pela Resolução CONSUP/IFB nº 24, de 8 de setembro de 2021 - Políticas de Ações de Heteroidentificação, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

**3.3.15** O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), a ser realizado em Brasília/DF, será publicado no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, em data prevista no cronograma do concurso público.

**3.3.16** O não comparecimento do candidato do procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do concurso, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

**3.3.17** Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

**A.** não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, conforme parágrafo 5º do art. 8º da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

**B.** se recusar a ser filmado, conforme artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018 do MPDG/SGP;

**C.** negar-se a fornecer as informações solicitadas para a confirmação da declaração feita;

**D.** prestar declaração falsa, hipótese em que, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

**3.3.18** O candidato que não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, em decorrência de ter contraído Covid-19, devidamente comprovada, poderá excepcionalmente participar de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, com registro audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca.

**3.3.19** As orientações específicas para comprovação da situação excepcional, bem como sobre a realização da etapa de forma telepresencial, constarão em edital específico referente à etapa de heteroidentificação, na ocasião da convocação.

**3.3.20** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

**3.3.21** Não concorrerá às vagas reservadas por este edital e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

**3.3.22** A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa autodeclarada preta ou parda considerará os seguintes aspectos:



- A. Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- B. Autodeclaração assinada pelo candidato no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, ratificando sua condição de PPP, indicada no ato da inscrição;
- C. As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração considerará presencialmente, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.
- D. Poderão ser considerados também registro fotográfico e audiovisual do candidato ao tempo da realização da banca, em caso de excepcionalidades.

**3.3.23** O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas às pessoas negras estará disponível no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> a partir da data prevista no cronograma do concurso público.

**3.3.24** Quanto ao indeferimento da autodeclaração do candidato caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 9 deste edital.

**3.3.25** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> conforme cronograma.

**3.3.26** Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga ao candidato que não declarar sua condição no ato da inscrição.

## **4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

### **4.1 Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS:**

**4.1.1** O **concurso público do IFB** será desenvolvido oficialmente e exclusivamente no **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS**, cujo acesso é conferido pela página da organizadora, no endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, onde ocorrerão as seguintes ações:

- A. Publicação de documentos e comunicados;
- B. Realização de inscrição;
- C. Solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- D. Solicitação de condições especiais para realização das provas;
- E. Direcionamento para geração da GRU (Guia de Arrecadação da União) para pagamento da taxa de inscrição;
- F. Publicação de convocações e resultados;
- G. Interposição de recursos.

**4.1.2** Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de indicação do Nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); do E-mail; de uma senha pessoal; e de demais dados pessoais.

**4.1.3** O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou E-mail e senha.

## **4.2 Inscrição para o Concurso Público do Instituto Federal de Brasília:**

**4.2.1** Será admitida a inscrição para o concurso do IFB somente via internet, no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 26 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 17 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**.

**4.2.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no site do concurso e no sistema de inscrições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2.3** No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/pela área de atuação a qual deseja concorrer.

**4.2.4** Os candidatos poderão realizar somente uma inscrição sob sua inteira responsabilidade.

**4.2.5** É permitida a inscrição de candidato para ampla concorrência, em cargos/áreas que estejam destinados inicialmente a candidatos com reserva legal. No caso do não preenchimento das vagas reservadas, a chamada será na lista de ampla concorrência, bem como se surgirem vagas durante a validade do concurso, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas para cumprimento dos dispositivos da legislação vigente.

**4.2.6** Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

**4.2.7** No momento da inscrição, o candidato concorda que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu(s) nome(s), cargo a que concorre, opção de reserva de vagas, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

**4.2.8** A inscrição do candidato somente será homologada após o processamento eletrônico do pagamento da taxa de inscrição paga pelo candidato, por meio da GRU gerada no sistema de inscrições, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**4.2.9** O candidato que não tiver sua inscrição homologada no resultado preliminar das inscrições poderá recorrer da decisão por meio de formulário próprio de recurso, disponível no sítio eletrônico, no período previsto no cronograma.

**4.2.10** O Resultado dos recursos e a listagem final das inscrições homologadas serão publicados, no sítio eletrônico, na data prevista no cronograma.

## **4.3 Procedimento e Disposições para a Efetivação da Inscrição:**

**4.3.1** Ao acessar o site da Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, o candidato deve cadastrar-se para o 1º (primeiro) acesso ao Sistema de Inscrições, por meio de preenchimento do formulário de inscrição com o nº do Cadastro de Pessoa Física (CPF); o e-mail; uma senha pessoal; e demais dados pessoais.

**4.3.2** O candidato que já tem o cadastro de usuário no Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS deve atualizar ou confirmar as informações pessoais, mediante o preenchimento dos campos: CPF ou e-mail e senha.

**4.3.3** Para efetivar a inscrição no **Sistema da Fundação CEFETMINAS** o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- A. Acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>;
- B. Realizar o cadastro de usuário ou acessar com o login e a senha pessoal;
- C. Selecionar o concurso público do Instituto Federal de Brasília - IFB;
- D. Ler atentamente este Edital, seus Anexos e observar os prazos do Cronograma do concurso público;
- E. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição com as devidas seleções sobre o município de realização da prova objetiva (se for o caso) e a modalidade da vaga (se AC, PcD ou PPP);
- F. Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual a condição pessoal e/ou de infraestrutura, necessária para a realização da prova;
- G. Salvar as informações para o registro no sistema.
- H. Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no **Banco do Brasil**, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, a qual será automaticamente informada no sistema.

**4.3.4** A Fundação CEFETMINAS e IFB se eximem da responsabilidade de devolução de valores referentes às inscrições realizadas, salvo as situações previstas neste edital.

**4.3.5** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e o pagamento da taxa após tomar conhecimento do disposto neste edital, seus anexos e seu cronograma, além de certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/a área de interesse.

**4.3.6** Após o(a) candidato(a) finalizar o procedimento de inscrição, confirmando todos os seus dados, não será mais possível ao candidato realizar edições na inscrição. Caso necessite corrigir ou alterar alguma de suas opções e ainda não tenha pago a GRU, o candidato deverá enviar e-mail para [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), informar nome completo, CPF, número de inscrição, informar o motivo e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17 horas (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições.

**4.3.7** As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**4.3.8** A inscrição e a taxa de inscrição paga pelo candidato serão pessoais e intransferíveis. Em nenhuma hipótese será deferido o pedido de transferência de inscrição e pagamento da GRU entre pessoas, assim como a alteração de cargo/área pública e alteração da modalidade de inscrição, após confirmado o pagamento da taxa.

**4.3.9** A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, o registro da inscrição e/ou o processamento do pagamento da taxa.

**4.3.10** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

**4.3.11** As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu

responsável, no caso de menor idade no momento da inscrição, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.

**4.3.12** Em caso de falsidade das informações declaradas, o(a) candidato(a) terá sua inscrição no concurso público cancelada a qualquer tempo.

**4.3.13** A declaração falsa dos dados constantes na inscrição que comprometam a lisura do certame, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada.

**4.3.14** Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento, sexo e CPF utilizados na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato no dia de realização das provas com o fiscal de sala, em documento específico para esse fim.

**4.3.15** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**4.3.16** Serão anuladas as inscrições que não cumpram as determinações contidas neste Edital. Devendo o candidato seguir rigorosamente as instruções deste edital, dos comunicados do site do concurso e as orientações presentes em cada campo do formulário de inscrição.

#### **4.4 Procedimento para Inscrição como PcD e PPP:**

**4.4.1** O candidato com deficiência, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

- A.** Declarar-se deficiente e manifestar interesse em concorrer à uma vaga reservada à **PcD**;
- B.** Indicar e/ou descrever o tipo de deficiência;
- C.** Enviar imagem legível de Laudo Médico digitalizado via upload, conforme orientações deste edital;
- D.** Indicar se necessita de atendimento especial para a realização da prova e descrever qual é a condição pessoal e/ou infraestrutural, necessária para a realização da prova;
- E.** Salvar as informações para o registro no sistema;
- F.** Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**4.4.2** O candidato preto ou pardo, interessado em concorrer à uma vaga reservada, deverá preencher o formulário no Sistema de Inscrições atentando-se aos procedimentos deste Edital e ainda:

- A.** Declarar-se como pessoa preta ou parda e manifestar interesse em concorrer à vaga reservada à **PPP**;
- B.** Salvar as informações para o registro no sistema;
- C.** Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obter a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

## **4.5 Procedimento para Solicitação de Atendimento Especial para Realização das Provas – PcD, Lactantes e Outros atendimentos:**

### **4.5.1 Pessoa com Deficiência – PcD:**

**4.5.1.1** O candidato com deficiência que necessitar de Prova em Braille deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova nessa linguagem.

**4.5.1.2** O candidato com deficiência que necessitar de Prova Ampliada deverá indicar a deficiência visual e solicitar a condição especial de realização da prova com letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), em tamanho A3.

**4.5.1.3** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá informar essa condição e encaminhar Laudo Médico, que atesta a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID e data de expedição correspondente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao término das inscrições.

**4.5.1.3.1** O envio do Laudo Médico deverá ser feito por meio de *upload* de arquivo em formato .pdf no sistema de inscrições.

**4.5.1.4** A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à viabilidade técnica e operacional examinada pela Fundação CEFETMINAS, além de critérios de razoabilidade.

### **4.5.2 Lactantes:**

**4.5.2.1** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do processo, nos critérios e nas condições estabelecidos pelo Art. 227º da Constituição Federal, Art. 4º da Lei Federal Nº 8.069/1990, Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.048/2000 e pela Lei Nº 13.872/2019.

**4.5.2.2** Terá o direito previsto a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público.

**4.5.2.3** A prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

**4.5.2.4** Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

**4.5.2.5** A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

**4.5.2.6** A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

**4.5.2.7** Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal do sexo feminino e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

**4.5.2.8** Em nenhuma hipótese a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

**4.5.2.9** A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança, não realizará as provas.

**4.5.2.10** A candidata lactante que não apresentar a solicitação de atendimento especial em sua ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não

adequação de recursos e instalações físicas do local de realização das provas.

#### 4.5.3 Outros Atendimentos:

**4.5.3.1** O candidato que tenha uma situação específica ou isolada para a realização das provas deverá observar a data prevista de sua aplicação, informar sua condição e solicitar o atendimento especial no ato de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, durante o período previsto no Cronograma.

**4.5.4** Toda solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade, razoabilidade e proporcionalidade para Pessoas com Deficiência, Lactantes e Outros indivíduos que indiquem situações específicas ou isoladas.

**4.5.5** O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial como deferido ou indeferido será publicado no site da Fundação CEFETMINAS, conforme o Cronograma.

**4.5.6** Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de atendimento às condições especiais para a realização das provas, conforme o Cronograma.

**4.5.7** O candidato que passe a necessitar de atendimento especial após o período de inscrição deverá fazer contato com a Fundação CEFETMINAS nos canais de atendimento ao candidato, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização das provas.

#### 4.6 Pagamento da Taxa de Inscrição:

**4.6.1** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 17 de outubro de 2022** (data limite), impreterivelmente.

**4.6.2** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU SIMPLES)**, que será gerada automaticamente, ao finalizar a inscrição, conforme os seguintes valores:

Quadro II – Da taxa de inscrição	
Nível de Classificação	Valor da Inscrição
C	R\$ 80,00
D	R\$ 100,00
E	R\$ 120,00

**4.6.3** A GRU será emitida em nome do candidato e deverá ser paga unicamente no **Banco do Brasil**.

**4.6.4** A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por GRU de taxa de inscrição paga em valor distinto do previsto neste edital para o cargo/ a área escolhido/a pelo candidato.

**4.6.5** Pagamentos efetuados após a data estabelecida no cronograma não serão admitidos e, portanto, a solicitação de inscrição correspondente será liminarmente indeferida.

**4.6.6** Agendamentos bancários sem a devida efetivação dos pagamentos, bem como os pagamentos efetuados por cheque que não for compensado dentro da data limite de pagamento ou for devolvido por qualquer motivo, implicarão no indeferimento da inscrição do candidato.

**4.6.7** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção do comprovante de pagamento da taxa de inscrição sob sua guarda, para posterior apresentação, se necessário.

**4.6.8** Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU (taxa de inscrição) pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; TED; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

**4.6.9** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário. Caso a data do prazo final para o pagamento coincida com um dia de não funcionamento ou com algum evento, alheio à organização do concurso, que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deve atentar-se para efetivar o pagamento da GRU antecipadamente.

**4.6.10** O candidato poderá conferir na lista de inscrições homologadas, no endereço eletrônico da FCM, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá interpor recurso e anexar via *upload* o comprovante de pagamento da GRU.

**4.6.11** Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado após o período definido no cronograma, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

**4.6.12** O modo de leitura dos dados da GRU é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Fundação CEFETMINAS e o IFB de eventuais dificuldades de processamento, concretização do pagamento e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

**4.6.13** A GRU, devidamente quitada, sem rasura, emendas e marcações, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado o agendamento de pagamento.

**4.6.14** Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

#### **4.7 Canal de Atendimento ao Candidato:**

**4.7.1** O acesso às informações oficiais do concurso será pelo **Sistema de Inscrições da Fundação CEFETMINAS – <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>**.

**4.7.2** O atendimento ao candidato será realizado, exclusivamente, pelo e-mail: **concursopublico@fundacaocefetminas.org.br**. O prazo para resposta às mensagens enviadas por e-mail é de até 48 (quarenta e oito) horas, considerando o prazo de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos do calendário escolar do município de Belo Horizonte/MG, de 8h às 17h.

**4.7.3** As informações serão atualizadas continuamente nas abas EDITAL E DOCUMENTOS e COMUNICADOS, na página oficial do concurso.

**4.7.4** É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e as publicações oficiais na página do processo.

#### **4.8 Procedimento para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição:**

**4.8.1** Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Lei nº13.656 de 30 de abril de 2018.

**4.8.2** A isenção deverá ser solicitada por meio de campo específico contido no Formulário de Inscrição, que nesse caso, deve ser preenchido no período previsto no cronograma para a solicitação de isenção, conforme demais orientações sobre a inscrição.

**4.8.3** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

**4.8.3.1** Estiver regularmente inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

**4.8.3.2 Pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico**, do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

**4.8.3.2.1** A solicitação de isenção como candidato inscrito no CadÚnico e como candidato pertencente à família inscrita no CadÚnico será analisada a partir da indicação do **Número de Identificação Social, conhecido como NIS**, atribuído pelo CadÚnico de forma individual. A inserção do NIS será feita no ato da inscrição, no em campo específico do Formulário Eletrônico.

**4.8.3.2.2** O NIS é pessoal e intransferível. Portanto, o candidato que informar o NIS de outra pessoa terá o seu pedido de isenção indeferido.

**4.8.3.2.3** Caso o candidato não possua o NIS, deverá procurar o Setor de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade.

**4.8.3.2.4** Caso seja solicitado pelo IFB, o candidato deverá enviar declaração, conforme orientações que serão feitas por meio de comunicado no sítio do concurso.

**4.8.3.2.5** A FCM e o IFB consultarão o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. O simples preenchimento do requerimento no sítio eletrônico não garante o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**4.8.3.3 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde**, nos termos do inciso II do artigo 1º da Lei nº 13.656/2018.

**4.8.3.3.1** A solicitação de isenção também poderá conferida ao candidato que for doador de medula óssea, que deverá anexar no formulário de inscrição, no período indicado no cronograma.

**4.8.3.3.2** A análise da solicitação como candidato doador de medula óssea será feita a partir do envio de cópia digitalizada, em formato PDF, do documento comprobatório, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo o nome completo do candidato e o número do REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

**4.8.4** Documentos comprobatórios ilegíveis e/ou incompletos não serão admitidos. Para os quais, a solicitação de isenção será indeferida.

**4.8.5** A solicitação realizada após o período constante no cronograma deste edital será indeferida.

**4.8.6** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**A.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ao candidato que fraudar e/ou falsificar documentação; e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens deste edital.

**4.8.7** Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

**4.8.8** Cada pedido de isenção será analisado e julgado por comissão própria, que emitirá o resultado preliminar dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido, divulgado na data prevista no cronograma, no sítio eletrônico do concurso.

**4.8.9** Em caso de indeferimento, será(ão) divulgado(s) o(s) motivo(s), bem como data e horário de



interposição de recurso, no sítio do concurso público. Após apreciação do recurso, pela comissão, não serão aceitas novas interposições de recursos.

**4.8.10** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo definido em cronograma.

#### **4.9 Restituição da Taxa de Inscrição:**

**4.9.1** A responsabilidade da Fundação CEFETMINAS pelo cancelamento da inscrição, após a sua homologação, e a responsabilidade do IFB pela devolução de valores referentes às inscrições homologadas serão autorizadas e conferidas ao candidato solicitante somente nas seguintes situações:

- A.** Suspensão do concurso público;
- B.** Cancelamento do concurso público;
- C.** Pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área.

**4.9.2** Nas hipóteses determinadas neste edital o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição, por meio do preenchimento, da assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado, conforme cronograma.

**4.9.3** O formulário de restituição da taxa de inscrição será disponibilizado após a publicação do ato de suspensão e/ou cancelamento do concurso público.

**4.9.4** Para os pedidos de restituição com fundamento no pagamento em duplicidade para o mesmo cargo/área e órgão, o formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível durante o período de inscrição.

**4.9.5** O formulário deverá ser enviado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia de seu documento de identidade e do comprovante de pagamento da inscrição, em envelope fechado via SEDEX ou CARTA REGISTRADA, com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça – Belo Horizonte/MG - CEP: 30421-145.

**4.9.6** A restituição da taxa de inscrição será realizada pelo IFB por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição, a qual necessariamente deverá ser do tipo conta corrente e de titularidade do próprio candidato solicitante.

**4.9.7** O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

**4.9.8** A solicitação de restituição da taxa de inscrição em razão da suspensão do concurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, conforme as determinações deste edital e até a data limite informada em cronograma.

#### **4.10 Das Disposições Gerais Sobre a Inscrição:**

**4.10.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá atentar-se às determinações deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para concorrer às vagas.

**4.10.2** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou de modo diferente do que está estabelecido neste edital.

**4.10.3** É vedada a transferência do valor pago pela inscrição para terceiros, para outros concursos/seleções

ou para outro cargo/área.

**4.10.4** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, verdadeira e correta.

**4.10.5** O comprovante de inscrição e/ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso haja essa orientação nos canais oficiais do concurso.

**4.10.6** Para proceder à sua inscrição no concurso público, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

**4.10.7** Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital, sendo, portanto, considerado (a) inscrito (a) neste Concurso Público somente o (a) candidato (a) que cumprir todas as instruções contidas neste edital.

## 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

### 5.1 Prova Objetiva (Fase Única):

**5.1.1** A Prova Objetiva, de natureza eliminatória e classificatória, na modalidade múltipla escolha, contemplará 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha, compostas por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), conforme distribuição nos **Quadros IV e V**:

Quadro IV					
Cargos: Todos os cargos, exceto o cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática					
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	1	10	maior que zero em cada disciplina
Raciocínio Lógico	5	1	1	5	
Noções de informática	5	1	1	5	
Legislação do Serviço Público	10	1	1	10	
Conhecimentos Específicos	30	2	2	60	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>90</b>	45 pontos

Quadro V					
Cargo: Técnico de Laboratório-Área Informática					
Disciplina	Quantidade de questões	Peso	Ponto por questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	10	1	1	10	maior que zero em cada disciplina
Raciocínio Lógico	5	1	1	5	
Legislação do Serviço Público	10	1	1	10	
Conhecimentos Específicos	35	2	2	70	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>95</b>	48 pontos

**5.1.2** A Prova Objetiva, dentre as quais haverá apenas uma resposta correta, confirmada pelo gabarito oficial (preliminar e final), será corrigida individualmente por meio de tecnologia de leitura ótica.

**5.1.3** A Prova Objetiva terá duração de **4 (quatro) horas**. Para confirmar data, horário e o local da sua prova, o candidato deverá acessar o CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição) sítio eletrônico do concurso, a partir da data prevista no cronograma.

**5.1.4** O programa de cada disciplina da Prova Objetiva é apresentado no ANEXO I deste Edital, no qual estão descritos os temas e as bibliografias para as questões, que também abordarão tópicos de conhecimentos e referências correlacionados às indicações de cada disciplina, expressas no Conteúdo Programático, a critério da Banca Examinadora.

**5.1.5** O Conteúdo Programático do concurso abrange apenas referências confiáveis e cientificamente válidas perante a comunidade de saber teórico e prático de cada área de conhecimento relativa aos cargos do concurso.

**5.1.6** As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo as competências de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio acerca dos assuntos indicados no Conteúdo Programático. Além disso, cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma competência relativas a mais de uma área de conhecimento, dentre as expressas no Conteúdo Programático.

**5.1.7** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas ações referentes às provas do concurso, a saber as questões e os recursos.

**5.1.8** A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas, dentre outros materiais, impressos ou digitais, referentes às provas deste concurso, ou ainda, por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital ou fora dos meios oficiais de divulgação.

**5.1.9** Quaisquer esclarecimentos e contraposições relativos a essa etapa e ao Conteúdo Programático deverão ser direcionados, via recursos, no prazo de impugnação do edital, conforme cronograma e determinações deste Edital.

**5.1.10** Não será atribuído valor (pontuação) à questão que, no gabarito do candidato, não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca, ou contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

**5.1.11** O Edital Específico de Convocação para a Prova Objetiva, com a relação dos candidatos que obtiveram a inscrição homologada e demais informações, será publicado na página da Fundação CEFETMINAS, conforme o cronograma e as determinações deste Edital.

## **5.2 Realização da Prova Objetiva (PO):**

**5.2.1** Para realização da Prova Objetiva serão seguidos os protocolos de proteção definidos pelos órgãos nacionais e internacionais de saúde para contenção da Pandemia COVID-19, cujas orientações serão publicadas na ocasião da convocação para as provas, por meio do CDI e de Edital Específico de Convocação.

**5.2.2** O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, documento que garante a homologação da inscrição do candidato e que contém o horário e o local de realização da prova, será disponibilizado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha, cadastrados no ato de inscrição, na data prevista no cronograma.

**5.2.3** A Prova Objetiva será realizada na cidade de **Brasília/DF**, na data provável de **22 de janeiro de 2023 (domingo)**.

**5.2.4** Caso o número de candidatos inscritos no processo ultrapasse a capacidade de alocação das escolas do município, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos e também em mais de um turno e em mais de uma data, inclusive no sábado, considerando que para uma mesma área a prova ocorrerá no mesmo turno ou dia.

**5.2.5** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu CDI, deverá encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado conforme as orientações deste Edital, para o

email: [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova, prevista no Cronograma, confirmada no site da Fundação CEFETMINAS.

**5.2.6** O pagamento do candidato será analisado e sua inclusão para a realização da prova, poderá ocorrer de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade do pagamento.

**5.2.7** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**5.2.8** Não será permitido ao candidato realizar a prova fora da data confirmada, do horário ou do local determinados no CDI, salvo em caso fortuito reconhecido pela Fundação CEFETMINAS.

**5.2.9** O CDI não será enviado, via serviços de postagem ou via e-mail, tão pouco qualquer informação sobre a realização da prova, cujo conhecimento é de responsabilidade do candidato, que não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

**5.2.10** Também é responsabilidade do candidato pesquisar sobre o trajeto até o local de realização da prova indicado no CDI, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local com antecedência.

**5.2.11** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**5.2.12** O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato, cujo nome constará como ausente na lista de resultados.

**5.2.13** A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido, que também contempla a assinatura do cartão de respostas.

**5.2.14** O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, provido de documento original de identificação com foto; caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; e preferencialmente com o CDI.

**5.2.15** O cumprimento do horário previsto de fechamento dos portões será comprovado na presença de, no mínimo, dois candidatos convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

**5.2.16** Serão considerados documentos de identificação: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira Profissional, expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e Passaporte. O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

**5.2.17** O candidato será impedido de realizar a prova, caso não apresente o documento, conforme estabelecido neste Edital.

**5.2.18** Não serão aceitos documentos na versão digital, ilegíveis ou danificados, bem como documentos destinados a outros fins, tais como: Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97; Carteira de Estudante; Crachás; Identidade Funcional, de natureza pública ou privada; Protocolo; Comprovante Definitivo de Inscrição, tão pouco a cópia do documento oficial, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.

**5.2.19** Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e nesse caso, o candidato poderá ter coletada a sua impressão digital e ser fotografado.

- 5.2.20** O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identificação, vedada a colocação de rubrica.
- 5.2.21** Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.
- 5.2.22** Nas demais dependências físicas em que será realizada a prova objetiva, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 14.1.31. deste edital.
- 5.2.23** Depois de entrar no prédio ou bloco onde realizará as provas, o candidato não poderá permanecer pelos corredores e demais espaços, tão pouco poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova. Do mesmo modo, após identificação e acomodação na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
- 5.2.24** Depois de identificado e acomodado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 5.2.25** Durante o período de realização das provas, será proibido: usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, relógios de qualquer tipo; portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos; fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico; realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito; assim como não será permitido anotar informações relativas às suas respostas ou copiar o gabarito, fora dos meios permitidos; consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material.
- 5.2.26** Os aparelhos eletrônicos do tipo telefone celular; rádio comunicador; dentre outros, deverão permanecer desligados, com sua bateria retirada e guardados em porta-objetos lacrado. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do processo.
- 5.2.27** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos proibidos, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado.
- 5.2.28** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
- 5.2.29** O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.
- 5.2.30** Não será permitida nos locais de realização das provas a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundação CEFETMINAS, observadas as determinações deste Edital.
- 5.2.31** A Fundação CEFETMINAS recomenda que o candidato leve apenas o documento de identificação; caneta azul ou preta, fabricada em material transparente; recipiente próprio de uso individual para consumo de água, em embalagem transparente e sem rótulo; e recipiente próprio com álcool em gel 70% para uso individual, em material transparente e sem rótulo.
- 5.2.32** Outros pertences pessoais deverão ser deixados embaixo da carteira ou em local indicado pelos fiscais, durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.
- 5.2.33** A Fundação CEFETMINAS e o IFB não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.
- 5.2.34** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se antes

do início da prova exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema, desde que acompanhado de um fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**5.2.35** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

**5.2.36** Será fornecido pelo fiscal o Caderno da Prova Objetiva e o Cartão de Respostas, personalizado com os dados do candidato, para assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

**5.2.37** Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IFB tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

**5.2.38** As instruções que constam no Caderno de Prova e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS no dia da realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**5.2.39** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial o seu nome, o número do documento informado no ato da inscrição e a função para a qual se inscreveu no processo.

**5.2.40** O Cartão de Respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção e, por isso, não poderá ser danificado de nenhum modo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

**5.2.41** Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e não serão computadas questões sem marcação ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, assim como questões que apresentem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**5.2.42** Será considerado inválido o Cartão de Respostas que estiver marcado ou escrito a lápis, bem como se apresente com qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas, dentre outros sinais) produzidos pelo candidato, fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

**5.2.43** O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

**5.2.44** A inviolabilidade do malote com os Cadernos de Prova será comprovada no momento do rompimento do lacre na presença de, no mínimo, dois candidatos, convocados aleatoriamente nos locais de realização das provas, mediante assinatura de termo formal.

**5.2.45** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, ao fiscal.

**5.2.46** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido e/ou se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao fiscal terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do processo.

**5.2.47** O candidato poderá levar o rascunho do gabarito e o Caderno de Provas após transcorrido o tempo de sigilo.

**5.2.48** As orientações expressas no caderno da Prova Objetiva e demais instruções feitas pelos

organizadores no dia da aplicação da prova são complementares a esse Edital.

**5.2.49** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de aplicação de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após assinatura do relatório de aplicação de provas.

**5.2.50** Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos bem como: consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

**5.2.51** Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidato dentro do prédio e nos pátios, exceto nos casos previstos neste edital.

**5.2.52** O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão disponibilizados no site da Fundação CEFETMINAS, conforme previsto no Cronograma.

**5.2.53** O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição, na data prevista em cronograma.

**5.2.54** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital e fatos intervenientes.

**5.2.55** Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

**5.2.56** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

### **5.3 Critérios de Eliminação na Prova Objetiva**

**5.3.1** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

**5.3.2** Não apresentar o documento de identificação determinado neste Edital;

**5.3.3** Não permitir a coleta de sua assinatura;

**5.3.4** Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta Definitiva e demais orientações/instruções expedidas pela Fundação CEFETMINAS;

**5.3.5** Usar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e afins, e relógios de qualquer tipo;

**5.3.6** Portar objetos pessoais, como bolsa e carteira de documentos ou não os manter no local indicado pelo fiscal;

**5.3.7** Usar ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;

**5.3.8** Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

**5.3.9** Anotar informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

- 5.3.10** Consultar anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material;
- 5.3.11** Não devolver a Folha de Resposta Definitiva;
- 5.3.12** Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- 5.3.13** Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
- 5.3.14** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso público;
- 5.3.15** Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Prova e de seus participantes;
- 5.3.16** Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- 5.3.17** Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- 5.3.18** Tratar com falta de civilidade fiscais, auxiliares, coordenadores ou autoridades presentes;
- 5.3.19** Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da equipe de organização da Fundação CEFETMINAS ou qualquer outra autoridade presente.

#### **5.4 Resultado da Prova Objetiva:**

- 5.4.1** O Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva serão publicados no site da Fundação CEFETMINAS, para os quais haverá prazo de interposição de recurso, via sistema, conforme o cronograma, as determinações deste Edital e de Edital Específico.
- 5.4.2** A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com Login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.
- 5.4.3** O Gabarito Final e os cadernos de provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso, na data prevista no cronograma.
- 5.4.4** O Cartão de Respostas do candidato, digitalizado, será divulgado no Sistema da Fundação CEFETMINAS, por meio de acesso com o Login e a senha cadastrados no ato da inscrição.
- 5.4.5** O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data prevista no cronograma. As Listas Provisórias da 1ª Fase (Prova Objetiva), com a pontuação dos candidatos, serão publicadas em ordem decrescente de pontuação. Após a análise dos recursos poderá haver uma reclassificação dos candidatos.
- 5.4.6** O candidato reprovado estará, automaticamente, desclassificado do presente concurso público.
- 5.4.7** A convocação e demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, conforme o cronograma, por meio de Edital Específico de Convocação.

## **6. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

### **6.1 Da Impugnação do Edital:**

- 6.1.1** Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, interpondo recurso no site <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> no período de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação na página do concurso.



**6.1.2** Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Fundação CEFETMINAS.

**6.1.3** O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

**6.1.4** Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

**6.1.5** As respostas às impugnações serão disponibilizadas na área do candidato, em data prevista no cronograma.

## **6.2 Das Disposições Gerais sobre Recursos:**

**6.2.1** O candidato poderá interpor recurso contra as decisões proferidas e que tenham repercussão na sua esfera de direitos do candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir dos atos de publicação listados a seguir, em datas prevista no cronograma e conforme as determinações deste Edital e de Edital Específico de Convocação:

- A.** Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- B.** Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização das Provas;
- C.** Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições;
- D.** Gabarito Preliminar da Prova Objetiva;
- E.** Resultado Preliminar da Prova da Prova Objetiva;
- F.** Resultado Preliminar da Averiguação de candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos;
- G.** Resultado Preliminar do Concurso Público.

**6.2.2** O campo para submissão de Recurso estará acessível no Sistema da Fundação CEFETMINAS somente nos prazos determinados em Edital, com acesso por meio de login e senha cadastrados no ato da inscrição.

**6.2.3** O recurso encaminhado deve ser elaborado com:

**6.2.3.1** fundamentação consistente e argumentação lógica;

**6.2.3.2** indicação de dados, informações, conceitos, dentre outras definições, bibliograficamente conhecidas, comprovadamente confiáveis e cientificamente válidas, capazes de respaldar a contraposição;

**6.2.3.3** solicitação clara do que se pretende (alteração, anulação, revisão ou correção); e

**6.2.3.4** suporte de documentos anexos, se necessário, salvo para a complementação de documentos requeridos durante determinada fase de análise e avaliação;

**6.2.4** Eventuais recursos contra as provas objetivas, dissertativas/discursivas/redação (se houver) não devem apresentar qualquer tipo de identificação do candidato no corpo do texto de contraposição, a fim de preservar a objetividade avaliativa e a lisura do processo. Tais recursos serão liminarmente indeferidos.

**6.2.5** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, em cada etapa, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

**6.2.6** No caso do recurso contra o resultado do tipo preliminar, será admitido o recurso em que, exclusivamente, haja ponderação contra eventual erro no processamento da nota ou pedido de revisão da

avaliação conferida pela Banca Examinadora, desde que devidamente fundamentado nos termos deste edital e no prazo previsto no cronograma.

**6.2.7** Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo de cada resultado ou fora de contexto; sem fundamentação consistente e argumentação lógica; com argumentação idêntica a outro recurso; contra terceiros, salvo casos com ponderação contra eventual erro na avaliação ou no processamento da nota; apresentado em coletivo; enviados por e-mail ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

**6.2.8** Não serão objetos de avaliação recursal requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso, não esteja dentro do prazo previsto pelo cronograma e conforme as determinações deste edital.

**6.2.9** No que se refere aos recursos de cada etapa do concurso, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação, prevalecerá a nova análise, alterando a nota obtida no resultado preliminar para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

**6.2.10** Na ocorrência da nova análise e alteração de pontos atribuídos na fase de resultado preliminar, poderá haver alteração da classificação alcançada para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato.

**6.2.11** A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou revisão de recurso.

**6.2.12** A decisão de deferimento ou indeferimento de recurso será divulgada no sistema, na data prevista no cronograma, por meio de acesso com login e senha individuais, cadastrados no ato da inscrição.

**6.2.13** O Resultado Final dessa etapa, a convocação e as demais descrições para a etapa seguinte serão publicadas nos canais oficiais de divulgação, por meio de Edital Específico.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Para a Prova Objetiva será considerada a nota atribuída, sendo esta a nota final no concurso.

**7.2** Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a Comissão Organizadora do Concurso indicará a respectiva ordem de classificação decrescente, em função dos resultados apurados.

**7.3** Será desclassificado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, **48 (quarenta e oito)** pontos na Prova Objetiva para o cargo de **Técnico Laboratório-Área Informática**, e **45 (quarenta e cinco)** pontos para os **demais cargos**, independentemente do peso atribuído às questões.

**7.4** Na classificação final dos candidatos caso haja igualdade no somatório de pontos da prova objetiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- A.** possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- B.** obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- C.** obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- D.** obtiver a maior nota na prova de Legislação do Serviço Público;
- E.** obtiver a maior nota na prova de Noções de informática (se houver);

**F.** tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**7.5** A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no sítio eletrônico, obedecendo à ordem decrescente da pontuação total (soma dos pontos obtidos em cada uma das fases do concurso) em três listas distintas: ampla concorrência, negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência.

**7.6** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação total, respeitada a condição de reserva de vagas.

**7.7** No resultado final do concurso, será homologada por ordem de classificação, a quantidade de candidatos estabelecida no Anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

**7.8** O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto n. 9.739 de 28 de março de 2019.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Este concurso observará, em todas as suas fases, as medidas preventivas e de monitoramento durante a realização das etapas, bem como os planos e protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, a fim de preservar a saúde dos agentes e candidatos envolvidos.

**8.2** Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19, recomenda-se que os candidatos deverão:

**A.** comparecer ao local de prova, com antecedência determinada no edital de convocação, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou, preferencialmente, industriais (máscaras cirúrgicas ou N95 ou equivalente);

**B.** permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;

**C.** armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

**D.** higienizar as mãos com álcool em gel, próprio, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros.

**E.** permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;

**F.** utilizar garrafa individual de material transparente e sem rótulo com água potável. Por motivo de prevenção, os bebedouros poderão estar lacrados e seu uso impedido;

**G.** manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;

**H.** comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;

**I.** observar o espaçamento mínimo determinado entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova, se houver;

**J.** submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

**8.3** O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso.

**8.4** O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

**8.5** Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei n.º 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar uma declaração médica sobre sua condição para o e-mail de atendimento: [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), até 2 (dois) dias úteis após a consulta da convocação para realização do concurso.

**8.6** Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão ser publicadas no site <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>

**8.7** A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID- 19.

**8.8** O descumprimento de quaisquer instruções supracitadas neste edital constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

**8.9** O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e o seu endereço perante o IFB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do concurso e, após a homologação do resultado final, perante a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço residencial e eletrônico.

**8.10** Legislações referentes a este certame com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes deste edital.

**8.11** Todos os documentos e comunicados publicados no sítio eletrônico do concurso público são complementares a este edital.

**8.12** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser realizadas por meio de outro edital ou comunicado.

**8.13** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**  
**Reitora do Instituto Federal de Brasília**

## ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

### NÍVEL MÉDIO

#### Língua Portuguesa

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado. Funções de linguagem. 2. Texto e discurso: intertextualidade, paródia. 3. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Linguagem verbal e não verbal. 4. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos. 5. Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade. 6. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão. 7. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 8. Sinais de pontuação como fatores de coesão. 9. Morfologia: classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 10. Sintaxe: frase, oração, período. Termos da oração. Coordenação e subordinação. Análise sintática. 11. Concordância e regência verbal e nominal; colocação pronominal aplicadas ao texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

CEGALLA, D. Paschoral. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.

CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. **Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura**. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.

CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017, 800 p., recurso digital.

KOCH, Ingedore V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1992.

KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.

SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

#### Raciocínio Lógico

1) Proposições e conectivos. 2) Argumentação: tipos de argumentos, argumentos falaciosos e apelativos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 3) Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução, geração de hipóteses. ALVES, Alaôr Caffé. **Lógica, pensamento formal e argumentação**. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CABRAL, Ana Lucia Tinoco. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2010.

CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. São Paulo: Scipione, 1994.

FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. **Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação**. São Paulo: Atlas, 2010.

ISOLA, Regina Lucia Peret. **Leitura, inferências e contexto sociocultural**. São Paulo: Ed. Formato, 2001.

SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico**. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.

VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático**. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

#### Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações

- BORGES, K. N. R. **LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório**. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>>. Acesso em: 02 de fev 2022
- CARVALHO, J. A. **Informática para concurso: Teoria e Questões**. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet**. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos**. CGI.br. 2018. Disponíveis em <<https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>>. Acesso em: 02 fev 2022
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. **Windows 10**. Editora Senac, São Paulo. 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. **Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante**. IFB. 2015
- GOOGLE. **Google Meet**. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>> Acesso em: 10 jun 2022
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. **Informática Básica para estudos on-line**. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)> Acesso em: 02 fev 2022
- LIBREOFFICE. **Livros Oficiais do LibreOffice: Guias**. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso 02 de fev 2022
- MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. **Informática - Conceitos e Aplicações**. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
- MICROSOFT. **Teclas de atalho para o Windows 10**. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>>. Acesso em: 02 fev 2022.
- MICROSOFT. **Windows 10: Familiar e melhor do que nunca**. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>>. Acesso em: 02 fev 2022
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. **Informática Básica**. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte\\_informatica\\_basica.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf)>. Acesso em: 02 de fev 2022.
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária**. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B. **Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber**. 1ª Ed. Novatec. 2015

#### Legislação do Serviço Público

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. 3. Ética na Administração Pública Federal. 4. Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 5. Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 6. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais. 7. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- BRASIL. **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
- BRASIL. **Lei n.º 8.112**, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- BRASIL. **Decreto n.º 1.171**, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. **Lei n.º 9.784**, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008 (e alterações posteriores). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Assistente de Aluno

**Descrição Sumária:** Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394, d 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. 2. BNCC: conceitos e do ensino médio. Itinerários formativos. Áreas do conhecimento. As 10 competências da BNCC. 3. Noções sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº. 10.048/00, Lei nº. 10.098/00, Decreto nº. 5.296/04). 4. Lei

nº. 13.146/15 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 5. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº. 8.069/90) atualizado. 6. Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/13) atualizado. Noções de políticas públicas (adolescência e juventude). 7. Adolescência e juventude: conceitos, aspectos físicos e psicossociais. Etapas da adolescência (inicial, média, tardia ou final, estendida). Desenvolvimentos: físico, cognitivo, emocional, social e moral. 8. A concepção de protagonismo juvenil. Noções de teorias da aprendizagem/desenvolvimento humano. 9. Noções de Educação de Jovens e Adultos. 10. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. 11. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas (prevenção ao uso de drogas ilícitas), violência e mídia nas relações escolares. Bullying, indisciplina e violência na escola. 12. A organização dos tempos e espaços na escola. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. 13. Noções sobre currículo escolar: Projeto Político Pedagógico. 14. A Educação das Relações Étnico Raciais no Âmbito da Educação Básica. Educação antirracista. Lei 10.639/03. 15. Educação Inclusiva. Pessoas com deficiência: Conceitos, características, especificidades. Acessibilidades. 16. Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no ambiente escolar. 17. Noções de relações humanas; relações interpessoais e atendimento ao público; equipe multiprofissional; Ética e postura profissional. Comunicação. Trabalho em equipe. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. 18. Mediação de conflitos e comunicação não-violenta.

- 1 BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Lei nº. 13.146**, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Lei nº. 8.069**, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Lei nº. 12.852**, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, **Alfabetização e Diversidade**. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_etnicoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Mo692 **Segurança na sociedade e nas escolas**. / João Antônio Cabral Monlevade – 4ª ed. Atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33631-05-disciplinas-ft-ie-caderno-16-seguranca-sociedade-escolas-pdf/file>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- Brasil. Presidência da República. Secretaria Nacional Antidrogas Drogas : **cartilha para pais de adolescentes** / Secretaria Nacional Antidrogas. – Brasília : Presidência da República, Secretaria Nacional Antidrogas, 2007. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000011865.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BAIA, Samira Fakhouri; MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Interações**. Campo Grande, MS, v. 22, n. 1, p. 177-193, jan./mar. 2021. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/inter/a/grXFbSRWQt5Zt64YDwLXjVh/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BORGES, Kelio Junior Santana. **Sobre a Educação de Jovens e Adultos**: teorias, práticas e vivências / Kelio Junior Santana Borges (Organizador). – Rio de Janeiro: Eulim, 2021.
- CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. **Relações Contemporâneas Escola-Família**. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
- Conselho Nacional de Justiça. **Bullying**: Cartilha 2010. Projeto Justiça nas Escolas. Disponível em: < [chrome-extension://efaidnbmnmbpcajpcglclefindmkaj/https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/cartilha\\_bullying.pdf](chrome-extension://efaidnbmnmbpcajpcglclefindmkaj/https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnj/cartilha_bullying.pdf) >. Acesso em: 06 de set 2022.
- CORREA, Licinia Maria; ALVES, Maria Zenaide; MAIA, Carla Linhares (Orgs.). **Cadernos temáticos: juventude brasileira e Ensino Médio**. Belo Horizonte : Editora UFMG, 2014.

- CZAJKOWISK, Adriana. **Construindo relacionamentos no contexto organizacional**. [Livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2020. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177825/pdf/0>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- Diniz, Yasmine. **Guia completo: Tudo o que você precisa saber sobre a BNCC**. Imagine Educação, 2020. Disponível em: <<https://educacao.imagine.com.br/bncc/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote\\_eletronico.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FLORES, Rafael Telch. **A influência do clima organizacional nas empresas e nas pessoas**. 28 set. 2016. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/a-influencia-do-clima-organizacional-nas-empresas-e-nas-pessoas>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FREITAS, Gouvêa Neto, Flávio. **A mediação de conflitos nas escolas**, 2017. Disponível em: <<https://freitagouvea.jusbrasil.com.br/artigos/469668509/a-mediacao-de-conflitos-nas-escolas>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FRESCHI, Elisandra Mottin; FRESCHI, Márcio. **Relações interpessoais: a construção do espaço artesanal no ambiente escolar** Revista de Educação do Ideau. Disponível em: <[https://www.passofundo.ideal.com.br/wp-content/files\\_mf/58059286bd30c43864fe675a1b6f659d20\\_1.pdf](https://www.passofundo.ideal.com.br/wp-content/files_mf/58059286bd30c43864fe675a1b6f659d20_1.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- GARCIA, Edna Linhares; MACHADO, Letiane de Souza; FELDMANN, Rayssa Madalena. **Prevenção ao uso de drogas na adolescência: um caminho que inicia pela escuta**/ Edna Linhares Garcia, Letiane de Souza Machado, Rayssa Madalena Feldmann organizadoras. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2020.
- GALVÃO, Izabel. **Expressividade e emoções segundo a perspectiva de Wallon**, in: ARANTES, Valéria A. Afetividade na Escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 2003
- Observatório de Educação Ensino Médio e Gestão. **BNCC: objetivos e desafios para a sua implementação**. Disponível em: <<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/bncc-desafios-para-implementacao>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- Departamento Científico de Adolescência Diretoria SOPERJ. **O Desenvolvimento do Adolescente**. Triênio 2019-2021. U.S. Department of Health and Human Services, Office of Adolescent Health, Adolescent Development Explained, Washington, D.C: U.S. Government Printing Office, November 2018. Disponível em: <[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/O\\_Developimento\\_do\\_Adolescente\\_-\\_18\\_09\\_2019\\_-\\_Final.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/O_Developimento_do_Adolescente_-_18_09_2019_-_Final.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- JESUS, Adriana Regina de. **Currículo e Educação: conceito e questões no contexto educacional**. Área Temática: Educação: Currículo e Saberes. Disponível em: <[https://lagarto.ufs.br/uploads/content\\_attach/path/11339/curriculo\\_e\\_educacao\\_0.pdf](https://lagarto.ufs.br/uploads/content_attach/path/11339/curriculo_e_educacao_0.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- LEAL M.M ; QUEIROZ, L. B. . **Desenvolvimento psicossocial do adolescente**. In: Benito Lourenço; Ligia Bruni Queiroz; Luiz Eduardo Vargas da Silva; Marta Miranda Leal. (Org.). Medicina de Adolescentes. 1ed.Barueri: Manole, 2014, v. 1, p. 32-40.
- LUSTOSA, Francisca Geny; MARIANA, Fernando Bom. **Diversidade, diferença e de ciência: análise histórica e narrativas cinematográficas** / Francisca Geny Lustosa, Fernando Bom. Mariana [organizadores]. – Fortaleza: Edições UFC, 2017. Disponível em: <<https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2017/10/miolo-final-diversidade-diferenca-e-deficiencia-geny.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- MARTINS, Rogerio. **Etiqueta Empresarial, Comportamento Social e Postura Profissional**. 2014. Disponível em: <<http://www.rogeriomartins.com.br/wp-content/uploads/2017/10/E-Book-Etiqueta-e-Postura-Profissional-Rogério-Martins.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- MEC. **Juventude e Contemporaneidade**. – Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2007. 284 p. – (Coleção Educação para Todos; 16).
- MEIRELLE, Marcelo. **Desenvolvimento Psicossocial do Adolescente**. Adolesc. Disponível em: <<https://adolesc.com.br/developimento-psicossocial-do-adolescente>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- NASCIMENTO, Lucieli Grizafis do; SANTOS, Monique Silva Pereira. **Primeiros socorros no âmbito escolar: uma discussão indispensável**. CONEDU VI Congresso Nacional de Educação. Disponível em: <[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO\\_EV127\\_MD1\\_SA1\\_ID13134\\_2509201919244\\_1.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA1_ID13134_2509201919244_1.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- PALMA, Maria Helena. **Academia dos Teóricos**. Quadro Comparativo. Universidade Virtual de São Paulo. Disponível em: <<https://apps.univesp.br/academia-dos-teoricos/psicologia-da-educacao/images/quadro-teoricos.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- PAPIM, Angelo Antonio Puzipe; ARAUJO, Mariane Andreuzzi de; PAIXÃO, Kátia de Moura Graça; SILVA, Glaciélma de Fátima da (Orgs.). **Inclusão Escolar: perspectivas e práticas pedagógicas contemporâneas**. [recurso eletrônico] /



Angelo Antonio Puzipe Papim; Mariane Andreuzzi de Araujo; Kátia de Moura Graça Paixão; Glaciélma de Fátima da Silva (Orgs.). Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. Disponível em: <<https://proinclusao.ufc.br/wp-content/uploads/2018/07/7ba6db-40f42f3797bf4e7ebf9b0012263417c4.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.

• PELIZZOLI, Marcelo Luiz. **Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos**. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.

• PÉRSICO, Neide e BAGATINI, Sonia Beatriz. Comportamento humano nas organizações. [Livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012, Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3532/pdf/0>>. Acesso em: 06 de set 2022.

• RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. Companhia das Letras. 2019.

• ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais** / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. – São Paulo: Ágora, 2006.

• Sae Digital. **Guia completo sobre o novo ensino médio**. Disponível em: <<https://materiais.sae.digital/novo-ensino-medio-guia-com-eletivas>>. Acesso em: 06 de set 2022.

• São Paulo (Cidade). **Secretaria da Saúde Manual de atenção à saúde do adolescente.**/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde- CODEPPS. São Paulo: SMS, 2006

• SANTOS, Adriana Regina de Jesus; COSTA, Rogerio da. **O currículo no contexto da sociedade contemporânea sob a perspectiva de professores da educação básica**. Educação em Perspectiva. eduper/ppge/ufv.v8i1.762 Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/319146927\\_O\\_curriculo\\_no\\_contexto\\_da\\_sociedade\\_contemporanea\\_sob\\_a\\_perspectiva\\_de\\_professores\\_da\\_educacao\\_basica](https://www.researchgate.net/publication/319146927_O_curriculo_no_contexto_da_sociedade_contemporanea_sob_a_perspectiva_de_professores_da_educacao_basica)>. Acesso em: 06 de set 2022.

• THOMÉ, Franciele; THOMÉ, Carlete Maria; STEIN, Deise Josene; WELTER, Maria Preis. **Mediação de conflitos no contexto escolar**. SEMIC. Disponível em: <[https://eventos.uceff.edu.br/eventosfai\\_dados/artigos/semic2018/995.pdf](https://eventos.uceff.edu.br/eventosfai_dados/artigos/semic2018/995.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.

• VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. **Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações**. 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.

#### Assistente em Administração

**Descrição Sumária:** Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Noções de administração geral: Organizações: objetivos, recursos, processos de transformação; divisão do trabalho; Funções Organizacionais; Principais funções organizacionais: Operações, Marketing, Finanças, Recursos Humanos e Pesquisa e Desenvolvimento; Noções básicas de Eficiência e Eficácia; Competências Gerenciais: Intelectuais, Interpessoais, Técnicas e Intrapessoais. 2. Administração Pública: Conceitos e Princípios Fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação e Controle; Formas de Administração Pública: Patrimonial, burocrática e gerencial; Propósitos da desburocratização; atividades meio e atividades fim; 3. Gestão De Pessoas: Definições e Funções; Carreira, Cargos e Salários/Remuneração/Benefícios; Recrutamento e Seleção; Treinamento, Desenvolvimento e Educação; Avaliação de Desempenho; Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho. 4. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas Administrativos; Sistemas de Informações Gerenciais; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Linha e Assessoria; Unidades Organizacionais; Delegação, Centralização e Descentralização; Controle e Níveis Hierárquicos; Métodos Administrativos: Levantamento, Análise, Desenvolvimento e Implementação; Representações Gráficas; Formulários; Arranjos Físicos; Manuais administrativos; Controle e Avaliação. 5. Administração Financeira: conceitos de balanço patrimonial, liquidez, dívida e custo; objetivos da administração financeira; demonstração de resultados financeiros.

• ARAUJO, Luis Cesar G. de; GARCIA, Adriana Amadeu; MARTINES, Simone. **Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional**. São Paulo: Atlas, 2011.

• BACHTOLD, Ciro. **Noções de Administração Pública**. Cuiabá: Ed.UFMT; Curitiba:UFPR, 2008.

• CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública**. 2 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

• CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

• CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria geral da administração**. 9 a .ed. Barueri: Manole, 2014.

• CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: o capital humano das organizações**. 10 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

• GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Princípios de Administração financeira**. 10 a ed. São Paulo, Pearson Education. 2004.

• MAXIMIANO, Antônio Cesar Amauri. **Introdução à Administração**. 6 a ed. São Paulo, Atlas, 2004.

- ROSS, Stephen, et al. **Administração financeira: versão brasileira de corporate finance**. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Sistemas, Organização & Métodos: uma abordagem gerencial**. 21 aed. São Paulo: Atlas, 2013.

#### Técnico de Laboratório - Área Alimentos

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de alimentos, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Alimentos; grupos, conceitos, classificação. 2. Nutrientes; conceitos, nomenclaturas, características, funções, propriedades, fontes. 3. Noções de laboratório de análise de alimentos: segurança, equipamentos, metodologias analíticas, amostragem, pontos críticos e controle de qualidade, preparo de soluções, diluições. 4. Análise físico-química e microbiológica dos alimentos: métodos, técnicas, fundamentos teóricos e práticos. 5. Controle de qualidade de alimentos; fraudes e adulterações, fundamentos e técnicas de análises, microbiologia e higiene de alimentos, Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Operacionais Padronizados, legislações.

- ALMEIDA-MURADIAN, Ligia Bicudo; PENTEADO, Mariele de Vuono Camargo. **Vigilância sanitária: tópicos sobre legislação e análise de alimentos**. Rio de Janeiro: Guanabara 2015.
  - ANDRADE, Édira Castello Branco. **Análise de Alimentos: uma Visão Química da Nutrição**. São Paulo: Varela, 2016.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002, dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 outubro de 2002.
  - BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 216**, de 15 de Setembro de 2004, estabelece procedimentos de boas Práticas para serviço de alimentação, garantindo as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 setembro de 2004.
  - CECCHI, Heloisa Máscia. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2. ed., rev. Campinas, SP: UNICAMP, 2011.
  - DEL PINO, José Cláudio; KRÜGER, Verno. **Segurança no Laboratório**. Porto Alegre: CECIRS, 1997. Disponível em: <<http://www.iq.ufrgs.br/aeq/html/publicacoes/matdid/livros/pdf/Seguranca%20laboratorio.pdf>>. Acesso em: 26 de ago 2022.
  - INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos**. 4. ed, 1 ed digital. São Paulo: 2008.
  - KOBBLITZ, Maria Gabriela Bello. **Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
  - SILVA, Dirceu Jorge; QUEIROZ, Augusto César. **Análise de Alimentos: métodos químicos e biológicos**. 3. ed. Viçosa: UFV, 2006.
  - ORDÓNEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos - Componentes dos alimentos e processos**. 1. ed. Vol. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- SILVA, Neusely; JUNQUEIRA, Valéria Christina Amstalden; SILVEIRA, Neliane Ferraz de Arruda; TANIWAKI, Marta Hiromi; GOMES, Renato Abeilar Romeiro; OKAZAKI, Margarete Midori; IAMANAKA, Beatriz Thie. **Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos**. 5. ed. São Paulo: Blucher, 2017.

#### Técnico de Laboratório - Área Audiovisual

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área do audiovisual, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História do cinema e do audiovisual. 2. Cinema brasileiro. 3. Elementos da linguagem cinematográfica. 4. Roteiro. 5. Som. 6. Imagem. 7. Montagem. 8. Acústica. 9. Compreensão e manuseio de softwares de captura e edição de imagem e som. 10. Sistemas de Áudio. 11. Conhecimentos em equipamentos para gravação e reprodução de áudio e de imagem. 12. Sistemas de vídeo. 13. Operação e manejo de equipamentos audiovisuais. 14. Utilização de equipamentos de áudio para som ao vivo. 15. Cabos, plugs e conectores para áudio e vídeo. 16. Registro e controle de equipamento e material gravado em áudio e vídeo. 17. Conhecimentos de Informática. 18. Edição de imagem e som. 19. História da Arte. 20. Gestão e Produção Cultural.

- ANDERSSON, Barry. GEYEN, Janie L. **Guia do videomaker DSLR - Técnicas para produção de vídeo com qualidade**

**profissional.** Balneário Camboriu: Editora Photos, 2015.

- AMOS, S. W. **TV, rádio e som – Equipamentos de som.** São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
- AMOS, S. W. **TV, rádio e som – Fundamentos.** São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
- AMOS, S. W. **TV, rádio e som – Instalação e manutenção.** São Paulo: Editora Hemus, 2004.
- AUMONT, Jacques. MARIE, Michel. **Dicionário teórico e crítico de cinema.** Campinas: Papyrus, 2003.
- BAZIN, André. **O que é o cinema?** São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- BERNARDET, Jean-Claude. **Cinema Brasileiro: Propostas para uma história.** São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.
- COMPARATO, Doc. **Da criação ao roteiro.** São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
- EISENSTEIN, Sergei. **O sentido do filme.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- FARJOUN, Daniel. **Mix - o poder da mixagem.** Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2012.
- FIELD, Syd. **Roteiro - Os fundamentos do roteirismo.** Curitiba: Arte e Letra, 2009.
- HENRIQUES, Fabio. **Guia de Mixagem.** Rio de Janeiro : Música & Tecnologia, 2007.
- LANO, J. ADRIAN, M. A. **Informática educativa na escola.** São Paulo: Loyola Edições, 2006.
- LISBOA FILHO, Flavi Ferreira, et al. **Gestão e Produção Cultural.** Curitiba: Appris, 2017.
- MARQUES, Miguel Pinheiro. **Sistemas e técnicas de produção áudio - Coleção som e vídeo.** Lisboa: Lidel Zamboni, 2014.
- MARTIN, Marcel. **A Linguagem Cinematográfica.** São Paulo: BRASILIENSE, 2009.
- MASCARELLO, F. **História do cinema mundial.** Campinas: Papyrus, 2008.
- MOLETTA, Alex. **Criação de curta-metragem em vídeo digital.** São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
- MOLETTA, Alex. **Fazendo cinema na escola.** São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2014.
- NORTON, P. **Introdução à informática.** São Paulo: Editora Pearson Education, 2005.
- PROENÇA, Graça. **História da arte.** São Paulo: Ática Editora, 2007.
- RATTON, Miguel. **Dicionário de áudio e tecnologia musical.** Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2009.
- ROBERTS-BRESLIN, Jan. **Produção de imagem e som.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- RODRIGUES, Chris. **O cinema e a produção.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- VALLE, Solon do. **Manual prático de acústica.** Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2015.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática : conceitos básicos.** Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.
- WATTS, Harris. **Direção de Câmera - Um Manual de Técnicas de Vídeo e Cinema.** São Paulo: Grupo Editorial Summus, 1999.

#### Técnico de Laboratório - Área Biologia

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da biologia, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A química da Vida: água e Vida; o Carbono e a Diversidade Molecular da Vida; estrutura e Função de Grandes Moléculas Biológicas; 2. Citologia: estrutura e Função da Membrana, metabolismo celular, respiração Celular e Fermentação, fotossíntese, comunicação Celular; ciclo Celular; 3. Genética: meiose e Ciclos de Vida Sexuada, Mendel e os Genes, base Cromossômica da Herança, base Molecular da Hereditariedade, expressão Gênica: Do Gene à Proteína, regulação da Expressão Gênica, Vírus, ferramentas do DNA e Biotecnologia, genomas e Evolução; 4. Evolução: teorias da Evolução, evoluções das Populações, Origem das Espécies, História da Vida na Terra. 5. Diversidade Biológica: filogenia e a Árvore da Vida, Bacteria e Archaea, Protistas,; diversidade Vegetal e sua Evolução; Fungos: Diversidade Zoológica e sua Evolução; 6. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Estrutura, Crescimento e Desenvolvimento das plantas; Obtenção e Transporte de Recursos em Plantas Vasculares; Solo e Nutrição Vegetal; Reprodução das Angiospermas; Respostas das Plantas a sinais internos e externos. 7. Morfologia e Fisiologia dos Animais: Princípios Básicos da Forma e da Função dos Animais; Nutrição Animal; Circulação e trocas gasosas; Sistema Imune; Osmorregulação e Excreção; Hormônios e o Sistema Endócrino; Reprodução dos Animais; Desenvolvimento dos Animais; Sistema Nervoso, Neurônios, Sinapses e Sinalização; Mecanismos Sensoriais e Motores, Comportamento Animal. 8. Ecologia: Conceitos gerais de Ecologia, Ecologia de Populações, Ecologia das Comunidades, Ecossistemas e Ecologia da Restauração; Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. 9. Biossegurança: descontaminação, equipamentos de proteção individual, equipamentos de proteção coletiva, sinalização em laboratórios, manipulação de produtos químicos, classificação de risco dos agentes biológicos, níveis de biossegurança, transporte de amostras biológicas, procedimentos em casos de acidentes, prevenção e combate a incêndios. 10. Técnicas Laboratoriais de Rotina no laboratório Biológico: métodos gerais de estudo das bactérias, fungos e vírus; técnicas de dosagens e diagnósticos imunológicos e hormonais. Patologias imunológicas correlacionadas. Fatores de interferência nos

resultados dos exames microbiológicos e imunológicos. Meios de Cultura. Técnicas de Inoculação. Métodos de Coloração. Técnicas de isolamento e identificação de bactérias e fungos. Diagnóstico bacteriológico e micológico. Patologias microbiológicas correlacionadas.

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia celular e molecular**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- ALBERTTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Biologia Molecular da Célula**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010
- BEGON, M.M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. Oxford: Blackwell, 2006.
- DE ROBERTIS JR.; E. PONZIO, **Biologia Celular e Molecular**. 14 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2003. 413 p.
- GRIFFITHS, A.J.F.; LEWONTIN, R.C.; S.B.; WESSLER, S.R. **Introdução à genética**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2009. 740 p.
- HEISER, JOHN B.; JANIS, C. M.; POUGH, H. **A Vida dos vertebrados** – 4. ed. São Paulo: Editora: Atheneu. 2008. 750 p.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica** – 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2008. 542 p.
- LEAL, V. L. Org. et al. **Protocolos e Técnicas Laboratoriais de Rotina**. São Paulo: Tiki Books; Santa Cruz do Sul: UNISC, 2019.
- Organização Pan-Americana da Saúde. **Manual de Biossegurança Laboratorial**. Quarta Edição. Brasília, D.F., 2021.
- NELSON, D. L.; MICHAEL, M. C. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIAN, G.H.; HELLER, H.C. **Vida: a ciência da biologia**. 6. ed. Porto Alegre: Editora Artmed. 2002.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**, 7. ed. Coord. Trad. J.E.Kraus. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2007.
- REECE, J. B. et al. **Biologia de Campbell**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- RICHARD, A. McPherson, Matthew R. Pincus (eds,) **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry**. 21ed. Editora Manole, 2012
- RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan – 6. ed. 2010. 570 p.
- RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. **Zoologia dos Invertebrados**. 6. ed. São Paulo: Editora Roca. 1996. 1028 p.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia Animal**. 5. ed. Editora Santos. 2002. 616 p
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. **Vida : a ciência da Biologia**. V. 1 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. **Vida : a ciência da Biologia**. V. 2 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. **Vida : a ciência da Biologia**. V. 3. 8ªed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. M. P. (Orgs.). **Biologia Molecular Básica**. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

#### Técnico de Laboratório - Área Física

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da física, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Instrumentos de medidas: uso de régua, paquímetro, micrômetro, balança, cronômetro, termômetro e multímetro. 2. Grandezas físicas e unidades de medidas; conversão de unidades. 3. Teoria dos erros e medidas: Valor verdadeiro, precisão e exatidão; O conceito de erro; Incerteza da medição; Incertezas do tipo A; Incertezas do tipo B; Algarismos significativos e suas operações; Apresentação e análise de dados; Gráficos e tabelas; Ajuste de uma curva aos dados experimentais; Linearização. 4. Análise teórica e/ou experimental de Cinemática: movimentos retilíneos uniformes e uniformemente variados; movimentos circulares uniformes e uniformemente variados; período e frequência. 5. Análise teórica e/ou experimental de Mecânica: todos os tipos de atrito; dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; Leis de conservação; momento linear e energia; trabalho e energia; colisões, rotação de partículas e de corpos rígidos. Torque e Momento angular. 6. Análise teórica e/ou experimental de Oscilações e Ondas: movimento harmônico simples e amortecido; princípio de superposição; ondas estacionárias; propagação de ondas. Ondas mecânicas. Ondas sonoras, fenômenos associados a ondas. 7. Análise teórica e/ou experimental de Hidrostática: pressão; fenômenos associados à dinâmica de fluidos e estática de fluidos; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes. 8. Análise teórica e/ou experimental de Termodinâmica: calorimetria e termometria; trabalho e 1ª lei da termodinâmica; condução de calor; teoria cinética dos gases; entropia e 2ª lei da termodinâmica; máquinas térmicas; o ciclo de Carnot; Dilatação de sólidos, líquidos e gases, fluxo de calor. 9. Análise teórica e/ou experimental de Eletromagnetismo: carga elétrica, força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; capacitores, resistores; associação de capacitores; associação de resistores; circuitos elétricos; campo magnético; lei de Faraday; lei de Lenz. 10. Análise teórica e/ou experimental de

Óptica: a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório; Óptica geométrica; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz. Instrumentos ópticos. Olho Humano. Lentes e Espelhos, fenômenos associados a ondas eletromagnéticas.

- Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - **Física** - Vol. 1 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - **Física** - Vol. 2 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- Alvarenga, Beatriz A., Luz, Antônio M. R. - **Física** - Vol. 3 - 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - **Física** - Vol. 1 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - **Física** - Vol. 2 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- Boas, Newton V., Doca, Ricardo H., Biscuola, Gualter J. - **Física** - Vol. 3 - 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- Campos, Agostinho A., Alves, Elmo S., Speziali, Nivaldo L. - **Física Experimental Básica na Universidade**, Belo Horizonte, UFMG, 2018.
- Jay L. Devore, **Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências**. 9 ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2018.
- José Henrique Vuolo, **Fundamentos da Teoria de Erros**. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1996.
- Otaviano A. M. Helene, Vito R. Vanin, **Tratamento Estatístico de Dados em Física**. 2 ed. São Paulo: Blucher, 1991.

### Técnico de Laboratório - Área Informática

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da informática, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Programação estruturada: Linguagem C; Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. 2. Estrutura de dados; Complexidade de algoritmo; Listas, Pilhas e Filas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. 3. Desenvolvimento de software orientado a objetos: Classes, Objetos, Construtores, Destrutores, Encapsulamento, Herança, Agregação, Composição e Polimorfismo. 4. Desenvolvimento de Softwares utilizando Linguagem Java: Conceitos, Tipos e estrutura de dados; Variáveis; Enumerações; Operações e expressões; Instruções de controle; Orientação a objetos; Interfaces e classes abstratas; Pacotes; Exceções; Coleções; Tipos genéricos; Anotações; Sincronismo e multi-threading. 5. Desenvolvimento de software para web: conceitos básicos de internet, HTML, XHTML, CSS, XML, PHP, JavaScript, JSP, servlets, applets, servidores web, arquitetura de software web. 6. Desenvolvimento de software para dispositivos móveis: Características da plataforma móvel, Padrões para o Desenvolvimento de Aplicativos Móveis, Programação de Aplicativos Nativos com Android, Programação de Aplicativos Nativos com IOS, Programação de Aplicativos Híbridos com HTML. Typescript. Ionic. NodeJS. Angular. 7. Banco de Dados: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento; - Entidades e Relacionamentos; - Mapeamento de Cardinalidade; Chaves de Entidade; Autorelacionamento; Agregação; Mapeamento de restrições de integridade; Generalização e especialização; Instâncias e Esquemas; Independência de Dados; Normalização e dependência funcional; Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento; Álgebra Relacional; Restrições de Integridade; Construção e execução de sentenças ANSI-SQL (DML, DDL, DCL); Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL 5, Microsoft SQL Server 2008, Postgresql 8. Segurança de Banco de Dados; Controle de Acesso; Tuning de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Views, Stored Procedures, Functions, Triggers, Joins; Indexação; Controle de Backup e Restore; Alta disponibilidade; Cluster em SGBD; Disaster Recovery. 9. Sistemas numéricos. Aritmética binária: ponto fixo e flutuante. 10. Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Tipos de Kernel. Arquitetura do sistema operacional. Escalonamento de processos. Administração de sistemas UNIX/LINUX: Terminal de comandos, ShellScript. permissões, sistemas de arquivo e hierarquia de pastas, distribuições, gerenciamento de pacotes, gerenciamento de usuários e grupos, gerenciamento de processos. 11. Redes de Computadores e Comunicação de Dados: Conceitos básicos de redes de computadores LAN, MAN e WAN. Redes sem fio. Modelo OSI. Arquitetura e protocolo TCP/IP. Níveis de aplicação TCP/IP: SSH, DHCP, DNS, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, IPSEC. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF e BGP. Arquitetura de gerenciamento SNMP. Monitoramento de tráfego, sniffer de rede e interpretação de pacotes. Configuração e gerenciamento de elementos de interconexão de redes de computadores (gateway, hub, repetidor, bridge, switch e roteador). 12. Segurança da Informação: Segurança física e lógica. Firewall. IDS. IPS. Anti-spam. Proxies. Criptografia. VPN. Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc). Sistemas de detecção de intrusão. 13. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Norma ISO 27001:2005. 14. Infraestrutura de TI: sistemas de cabeamento estruturado, servidores de aplicação, JBoss, Apache Tomcat, NGINX, Apache, Microsoft IIS. 15. Manutenção de Computadores: hardware e software, placa mãe, processador, armazenamento, memórias, placa de vídeo e som, dispositivo de entrada e saída, energia elétrica, montagem de computadores, setup e bios, formatação, manutenção preventiva e corretiva.

- APACHE, **Documentação do Servidor HTTP Apache Versão 2.4.** Disponível em: <<https://httpd.apache.org/docs/2.4/>>. Acesso em: 20 de Junho de 2022
- ASCENCIO, A. F. G; Campos, E. A. V. **Fundamentos da Programação de Computadores: algoritmos, pascal, c/c++ e Java.** 3ª. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
- BACKES, André. **Linguagem C: Completa e descomplicada.** Elsevier, 2012.
- Date, C.J. **Introdução a Sistemas de Bancos de Dados.** Grupo GEN, 2004.
- DEITEL, H., DEITEL, P. **JAVA. Como Programar.** 10ª Edição. Editora Pearson, 2016.
- DEITEL, P. J. **C++: como programar.** 5ª ed. São Paulo: Prentice - Hall. 2006.
- MOTA FILHO, João Eriberto. **Descobrimo o Linux:Entenda o sistema operacional GNU/LINUX.** 3ª ed. Novatec, 2012.
- FREEMAN, E. **Use a Cabeça: Programação JavaScript.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. **Use a Cabeça: HTML e CSS.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K, SMULDERS A. BAARS, H. **Fundamentos de Segurança da Informação: com Base na ISO 27001 e na ISO 27002.** 1ª Ed. Brasport. 2018
- HORTON, J. **Android Programming for Beginners.** Packt Publishing Ltd, 2015.
- JBOSS, **JBoss AS 7.1 Documentation.** Disponível em: <<https://docs.jboss.org/author/display/AS71/>>. Acesso em: 20 de jun 2022.
- KERZNER, Harold. **Gestão de Projetos: As melhores práticas.** 2ª ed. Bookman, 2008.
- KUROSE, J. Ross, K. W. **Redes de computadores e a Internet.** 8ª Ed. Bookman; 2021
- LARMAN, Craig. **Utilizando UML e padrões.** Porto Alegre: Bookman, 2000.
- LECHETA, R. R. **Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK.** 2a ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Novatec, 2010.
- Machado, Felipe Nery R. **BANCO DE DADOS – PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO.** Editora Saraiva, 2020.
- NEGUS, Christopher. **Linux a bíblia: o mais abrangente e definitivo guia sobre Linux.** 8ª ed. AltaBooks, 2014.
- NGINX, **nginx documentation.** Disponível em: <<https://nginx.org/en/docs/>>. Acesso em: 20 de jun 2022.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. **PHP: programe de forma rápida e prática.** Editora Saraiva, 2021.
- Oliveira, Cláudio Luís Vieira, e Humberto Augusto Piovesana Zanetti. **JAVASCRIPT DESCOMPLICADO - PROGRAMAÇÃO PARA WEB, IOT E DISPOSITIVOS MÓVEIS.** Editora Saraiva, 2020.
- PAIXÃO, RENATO R. **Manutenção de Computadores - Guia Prático.** Editora Saraiva, 2010.
- PEREZ, CAMILA C. DA S. **Manutenção Completa em Computadores.** Editora Viena. 1ª edição. 2014.
- QIAN, Kai; Allen, Richard; Gan, Mia; Brown, Robert. **Desenvolvimento Web Java.** Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- Saraiva, Maurício De Oliveira, Jeanine dos Santos Barreto. **Desenvolvimento de sistemas com PHP. Série Universitária. Editora Grupo A. Selo Bookman. ISBN: 9788595023222. 2018.**
- SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, Greg. **Fundamentos de sistemas operacionais.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2004. 580 p.
- Silberschatz, Abraham. **Sistema de Banco de Dados.** Grupo GEN, 2020.
- Simas, Victor Luiz, et al. **Desenvolvimento para dispositivos móveis - Volume 2.** Grupo A, 2019.
- Soares, Wallace. **PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados.** Editora Saraiva, 2013.
- SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software.** 9ª Ed. Editora Pearson, 2011.
- STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores.** 10ª Ed. Pearson. 2017.
- TANENBAUM, A. S. FEAMSTER N. WETHERALL D. **Redes de Computadores.** 6ª Ed. Bookman. 2021.
- TANENBAUM, A. S. MAARTEN, V. **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas.** 2ª Ed. Pearson. 2007.
- TANENBAUM, A. S. **Organização Estruturada de Computadores.** 6ª Ed. Pearson. 2013.
- TANENBAUM, A. S. **Organização estruturada de computadores.** Tradução Arlete Simille Marques. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 449 p.
- TANENBAUM, A. S., BOS, H. **Sistemas Operacionais Modernos.** 4ª Ed. Pearson. 2016.
- TORRES, Gabriel. **Redes de computadores.** 2ª Edição. Novaterra, 2016.
- WARD, B., **Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber.** 1ª Ed. Novatec. 2015.
- ZIVIANE, Nívio. **Projeto de Algoritmos com implementação em Pascal e C.** 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++.** 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

#### Técnico Laboratório - Área Mecânica ou Manutenção Automotiva

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área da mecânica automotiva, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Motores de Combustão Interna: Conceitos básicos; Componentes do motor; Ciclo real ou indicado para motores do ciclo Otto; Parâmetros operacionais; Formação da mistura ar combustível; Gerenciamento Eletrônico do Motor

(Sistemas de injeção eletrônica). 2. Sistema de Transmissão: Conceitos aplicados a transmissão automotiva; Tipos de transmissão; Layout de tração; Transmissão Mecânica; Transmissão Automática; Transmissão Automatizada. 3 Metrologia: Fundamentos da Metrologia Científica e Industrial; Unidades de Medida e sistemas Internacionais; Ferramentas. 4 Sistema de Suspensão: Sistemas e componentes da suspensão; Amortecedores; Tipos de Suspensão; Manutenção da suspensão. 5. Sistema de Direção: Componentes da direção; Tipos de Sistema de direção; Tipos e componentes da caixa de direção; Alinhamento do sistema de direção; Manutenção do sistema de direção. 6. Sistema de Freios: Rodas, pneus e aros; Sistemas de Freios; Tambor de Freios; Regulagem de Freios; Funcionamento dos freios; Componentes dos sistemas de freios; Manutenção do sistema de freios. 7. Procedimento de manutenção Motor de combustão interna; Diagnóstico de falha; Montagem e desmontagem; Controle dimensional.

- HEYWOOD, J. B. **Internal Combustion Engine Fundamentals**. Second Edition ed. Massachusetts: McGraw-Hill Education, 2018.
  - GANESAN, V. **Internal combustion engines**. 1ª Ed. New York: McGraw-Hill, Inc., 1995, 540p.
  - RODRIGUES FILHO, F. A. **Projeto, construção e caracterização do desempenho de um motor de combustão interna provido de um sistema de ignição por lança chamas de carga estratificada**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
  - PUJATTI, F. J. P. **Desenvolvimento de um sistema de gerenciamento eletrônico para motores de ignição por centelha**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.
  - SENAI/DN. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional. **Sistemas de motores e transmissão** / Departamento Regional de Santa Catarina (Série Automotiva). Brasília, 2016, 234 p.
  - MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N., BOETTNER, D. D., BAILEY M. B. **Princípios de Termodinâmica para Engenharia**. Ed. LTC, 2015.
  - ALBERTAZZI, A.; SOUZA, A. **Fundamentos de metrologia científica e industrial**. Barueri, SP: Manole, 2008.
  - MANUAIS DE MECÂNICA DO AUTOMÓVEL. **Sistema de suspensão e direção**. Rio de Janeiro, Coleção CBS, 1984.
  - SELEÇÕES DO READERS DIGEST. **O livro do automóvel**. Lisboa [s. ed] 1986.
  - SENAI. Departamento Nacional. Núcleo de Educação a Distância do SENAI de Santa Catarina. Série Automotiva.
  - MILLIKEN, W. F.; MILLIKEN, D. L. **Race car vehicle dynamics**. Warrendale: International Society of Automotive Engineers, 1995.
- NICOLAZZI, L. C.; ROSA, E.; LEAL, L. C. M. **Uma introdução à modelagem quase estática de veículos automotores de rodas**. Florianópolis: Publicação interna do Departamento de Engenharia Mecânica da UFSC, 2001.

#### Técnico de Laboratório - Área Multimeios Didáticos

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de multimeios didáticos, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. História, atuação e aprimoramento de tecnologias digitais para o desenvolvimento educacional e social em EAD. 2. Laboratórios educacionais. Produção de textos para documentos oficiais educacionais. 3. Operação e manejo de equipamentos audiovisuais. 4. Informática na Educação. 5. Compreensão de recursos tecnológicos e sua aplicabilidade na prática educativa escolar. 6. Conhecimento da utilização dos equipamentos tecnológicos, manuseio de softwares para a preparação de apresentações e materiais didáticos: planejamento, organização, execução e controle de equipamentos e programas. 7. Planejamento e desenvolvimento de pesquisa de novos recursos tecnológicos para acervo multimidiático. 8. Manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos e programas. 9. Conhecimentos de Informática. 10. História da Arte. 11. Cultura. 12. Gestão e Produção Cultural.

- ANDERSSON, Barry. GEYEN, Janie L. **Guia do videomaker DSLR - Técnicas para produção de vídeo com qualidade profissional**. Balneário Camboriú: Editora Photos, 2015.
- AMOS, S. W. **TV, rádio e som – Fundamentos**. São Paulo: Editora HEMUS, 2004.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **B823 Fundamentos e Práticas na EaD** / Artemilson Alves de Lima, - edição revisada e atualizada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/ Rede e-Tec Brasil, 2012.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **C9571 Laboratórios**. Elaboração / Joelma Bomfim da Cruz Campos; Gleidson Bomfim da Cruz – 4.ed. atualizada e revisada – Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **B823 Produção Textual na Educação Escolar**. Elaboração / Olga Cristina Rocha de Freitas Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2012.
- COMPARATO, Doc. **Da criação ao roteiro**. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.
- GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

- LANO, J. ADRIAN, M. A. **Informática educativa na escola**. São Paulo: Loyola Edições, 2006.
- LISBOA FILHO, Flavi Ferreira, et al. **Gestão e Produção Cultural**. Curitiba: Appris, 2017.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOLETTA, Alex. **Fazendo cinema na escola**. São Paulo: Grupo Editorial Summus, 2014.
- MOLL, Jaqueline. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Editora Pearson Education, 2005.
- PROENÇA, Graça. **História da arte**. São Paulo: Ática Editora, 2007.
- SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo : Brasiliense, 2006.
- VELLOSO, F. de C. **Informática: conceitos básicos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

#### Técnico de Laboratório - Área Vestuário

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de vestuário, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Conhecimentos teórico-práticos de desenvolvimento de modelagem para tecidos planos e malharia: noções básicas de modelagem; diagramação das bases infantil, feminina e masculina por meio da modelagem plana e a tridimensional; tipos de enfiesto e corte industrial; interpretação de modelos e modelagens; interpretação de modelos infantil, masculino e feminino; ampliação e redução dos moldes. 2. Moulage: compreensão dos conceitos básicos de modelagem tridimensional, da marcação das linhas fundamentais no manequim de moulage e planificação dos moldes; interpretação de modelos por meio desta técnica.aplicação da técnica moulage como base para o desenvolvimento de protótipos de modelos. 3. Tecnologia têxtil: fibras e filamentos têxteis, fios, tecidos, seus principais processos de fabricação e sua aplicabilidade de acordo com a confecção de peças do vestuário. 4. Conhecimentos práticos de produção de vestuário: técnicas industriais de costura: pontos de costura, tipos de costura e aviamentos; segurança no trabalho; treinamento na máquina de costura; confecção de elementos básicos de composição de vestuário; costurabilidade; montagem de peças em malha e em tecido plano; treinamento nas máquinas especiais; montagem de peças piloto; confecção em série; prática da célula de produção; desenvolvimento da confecção do produto. 5. Tecnologia de beneficiamentos: técnicas e processos de beneficiamento têxtil; acabamentos; aviamentos; manipulação têxtil; interferência na matéria-prima. 6. Conhecimentos teórico-práticos de desenvolvimento de protótipos: elaboração e compreensão de ficha técnica de produtos; encaixe, risco e corte de peças de vestuário; planejamento da sequência operacional de montagem de peças do vestuário; confecção de peças do vestuário. 7. Conhecimentos técnicos para manipulação de maquinário de costura e de acessórios têxteis de marcação e fixação; 8. Conhecimentos referentes à manutenção de maquinário de costura doméstico e industrial; 9. Ergonomia: conceitos e princípios ergonômicos; noções antropométricas: dinâmica e estática; anatomia, fisiologia e biomecânica; a ergonomia no projeto de vestuário sob a ótica do conforto psicológico, sensorial e térmico; ergonomia aplicada a equipamentos e ao ambiente-processo produtivo; interações ergonômicas: homem, ambiente e vestuário.

- ABRANCHES, Gerson Pereira. **Manual de gerência da confecção**. Rio de Janeiro: SENAI, 1996.
- AGUIAR NETO, Pedro Pita. **Fibras têxteis**. Rio de Janeiro: Senai Cetiqt, 1996.
- ARAÚJO, Mário de. **Tecnologia do vestuário**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- BAXTER, M. **Projeto de Produto**. São Paulo: Blucher, 2000.
- CHATAIGNIER, GILDA. **Fio a Fio: tecidos, moda e linguagem**. 1 ed. São Paulo: Estação das Letras, 2006.
- DUARTE, S. **Modelagem Industrial Brasileira**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guarda Roupas, 2010.
- DUBURG, Annette. et al. **Moulage: Arte e técnica no design de moda**. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- EDWARDS, Clive. **Como compreender design têxtil: guia para entender estampas e padronagens**. São Paulo: Senac, 2012.
- FISCHER, Anette. **Construção do Vestuário**. São Paulo: Bookmam, 2010.
- GONZAGA, Luiz Ribeiro. **Introdução à tecnologia têxtil**. Rio de Janeiro: CETIQT, 1994.
- GRAVE, M. de F. **Modelagem sob a ótica da Ergonomia**. São Paulo: VENNEX, 2004.
- GRAVE, M. F. **Modelagem tridimensional ergonômica**. São Paulo: Escrituras, 2009.
- ILDA. Itiro. **Ergonomia: projeto e produção**. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
- JAFFE, H.; RELIS, N. **Draping for fashion design**. 4 th ed. New York. Fashion Insti- tute of Technology, 2004.
- JONES, S. J. **Fashion Design: manual do estilista**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
- LOBO, R. N; LIMEIRA, E.T.N.P; MARQUES, R. **Modelagem 3D para Vestuário: Conceitos e Técnicas de Criação de Peças**. São Paulo: Ed. Érica, Série Eixos, 2014.
- MARTINS, S. B. **O Conforto no vestuário: uma interpretação da Ergonomia. Metodologia para avaliação de usabilidade e conforto no vestuário**. Tese. UFSC, 2005.
- PEZZOLO, D. B. **Tecidos: história, tramas, tipos e usos**. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2009.



- SABRÁ, Flávio( (Org.). **Inovação, estudos e pesquisas: reflexões para o universo têxtil e de confecção**. Rio de Janeiro, SENAI / CENTIQT; São Paulo: Estação das Letras e das Cores, V.2. 2012.
- SALEM, Vidal. **Tingimento têxtil: fibras, conceitos e tecnologias**. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
- SZNELWAR, Silvino; SARMET, Pinho. **Introdução à ergonomia**. 3 ed. São Paulo: Blucher, 2009.

## NÍVEL SUPERIOR

### Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. 2. Linguagem e adequação social: 2.1. Variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Linguagem verbal e não verbal. 2.2. Registros formal e informal da escrita padrão. 3. Funções da linguagem. 4. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase. 5. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais. Análise morfológica. 6. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e composto, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal. Análise sintática. 7. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 8. Texto e textualidade: coesão e coerência; argumentação e intertextualidade. 9. Sinais de pontuação como fatores de coesão. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

- BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática de Silveira Bueno**. São Paulo: Global, 2014.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48 ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: Texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2013.
- CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais**. São Paulo: Ática, 1997.
- FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade**. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2003.
- GARCIA, Othon. M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 26. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- KOCH, Ingedore V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. **Oficina de Redação**. São Paulo: Moderna, 2013.

### Raciocínio Lógico

1. Proposições e conectivos. 2. Argumentação: tipos de argumentos, estrutura de argumentação, premissas, pressupostos e conclusões, teses, relações lógicas e estruturas retóricas, 3. (In)coerência: contradições, lacunas e (in)consistências, Implicações, equivalências, afirmações e negações. 4. Expansão de argumentos: Tipos de Inferência, indução e dedução , geração de hipóteses.

- ALVES, Alaôr Caffé. **Lógica, pensamento formal e argumentação**. 5 ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011.
- CABRAL, Ana Lucia Tinoco. **A força das palavras: dizer e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. São Paulo: Scipione, 1994.
- FERREIRA, Jane Mendes, RAMOS, Simone Cristina & SCHERNER, Maria Luiza Trevizan. **Raciocínio analítico: construindo e entendendo a argumentação**. São Paulo: Atlas, 2010.
- ISOLA, Regina Lucia Peret. **Leitura, inferências e contexto sociocultural**. São Paulo: Ed. Formato, 2001.
- SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio Lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico**. Volume I, 11 ed. Brasília: Ed. Jonofon Ltda., 2004.
- VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico: teoria e treinamento prático**. 3 ed. São Paulo: Método. 2012.

### Noções de Informática

1. Noções de Sistema Operacional: conceitos básicos de hardware e software. Ambiente Operacional Microsoft Windows: Aplicativos básicos do MS Windows; Área de trabalho; Gerenciamento de janelas; Painel de controle; Manipulação de pastas e arquivos. 2. Internet: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet

e Intranet; Navegação; Sites; Pesquisa na Internet; Correio eletrônico; Redes sociais como ferramenta de divulgação. 3. Segurança da informação: Noções de segurança para usuário final; Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware e congêneres); Backups e armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 4. Ambiente LibreOffice: edição de texto, planilhas e apresentações. 5. BORGES, K. N. R. LibreOffice Para Leigos: Facilitando a Vida no Escritório. 2ª Ed. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/soft-livre-edu/arquivos/libre-office-para-leigos.pdf>>. Acesso em: 02 de fev 2022.

- CARVALHO, J. A. **Informática para concurso: Teoria e Questões**. 5ª Ed. Campus. 2013
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet**. Ver. 4.0. CGI.br. 2012
- CERT.br. **Cartilha de Segurança para Internet: Fascículos**. CGI.br. 2018. Disponíveis em: <<https://cartilha.cert.br/fasciculos/#codigos-maliciosos>>. Acesso em: 02 fev 2022.
- FILHO, OZÉIAS VIEIRA SANTANA. **Windows 10**. Editora Senac São Paulo. 2019
- FUSTINONI, D. F. R. FERNANDES, F. C. LEITE, F. N. **Informática Básica para o ensino técnico profissionalizante**. IFB. 2015
- GOOGLE. **Google Meet**. Disponível em <<https://apps.google.com/meet/>>. Acesso em: 10 jun 2022.
- JESUS, W. T. AZARA FILHO M. F. **Informática Básica para estudos on-line**. IFG. 2020. Disponível em: <[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/Inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf)>. Acesso em: 02 fev 2022.
- LIBREOFFICE. **Livros Oficiais do LibreOffice: Guias**. Disponíveis em <<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/>> Acesso 02 de fev 2022.
- MARÇULA, MARCELO, E PIO ARMANDO BENINI FILHO. **Informática - Conceitos e Aplicações**. 5th edição. Editora Saraiva, 2009.
- MICROSOFT. **Teclas de atalho para o Windows 10**. Disponível em: <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Teclas-de-atalho.pdf>>. Acesso em: 02 fev 2022.
- MICROSOFT. **Windows 10: Familiar e melhor do que nunca**. Disponível em <<https://manuaisti.anac.gov.br/windows/img/Windows-10-Dicas-e-Truques.pdf>>. Acesso em: 02 fev 2022.
- MIRANDA, L. F. F. MATTAR, M. M. **Informática Básica**. IFPE/ETEC. 2014. Disponível em <[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte\\_informatica\\_basica.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/arte_informatica_basica.pdf)>. Acesso 02 de fev 2022.
- SOUZA, M. V. GIGLIO, K. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: Experiências na Pesquisa e Extensão Universitária**. Edgard Blücher. 2015.
- WARD, B. **Como o Linux funciona: O que todo superusuário deveria saber**. 1ª Ed. Novatec. 2015.

#### Legislação do Serviço Público

**1.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas: 1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º). 1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17). 1.3 Da Organização do Estado (art. 18 a 43). 1.4 Da Educação (art. 205 a 214). **2.** Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais. **3.** Ética na Administração Pública Federal. **4.** Lei que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **5.** Lei que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **6.** Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais. **7.** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- BRASIL. **Constituição Federal**, de 05 de outubro de 1988 (e alterações posteriores).
- BRASIL. **Lei n.º 8.112**, de 11 de dezembro de 1990 (e alterações posteriores). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- BRASIL. **Decreto n.º 1.171**, de 22 de junho de 1994 (e alterações posteriores). Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- BRASIL. **Lei n.º 9.784**, de 29 de junho de 1999 (e alterações posteriores). Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- BRASIL. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008 (e alterações posteriores). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005 (e alterações posteriores). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Bibliotecário - Documentalista

**Descrição Sumária:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. A BIBLIOTECA NA ORGANIZAÇÃO: 1.1. Funções, objetivos, estrutura, recursos. 1.2. Gestão, planejamento, organização e avaliação; 1.3. Profissional Bibliotecário: formação, competências, legislação, ética profissional. 2. ACERVO DA BIBLIOTECA: 2.1. Fontes de informação; 2.2. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, de aquisição, avaliação de coleções; 2.3. Periódico científico: características e evolução; 2.4. Recursos e serviços informacionais tradicionais e eletrônicos; 2.5. Uso de tecnologias em unidades de informação (Internet, bases de dados eletrônicos e bibliotecas virtuais); 2.6. Preservação de acervo tradicional e digital: conceitos básicos, políticas e planejamento de preservação. 3. ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: 3.1. Metadados e padrões de metadados; 3.2. Representação descritiva: catalogação de diferentes materiais e suportes, AACR2R; Formato MARC 21; FRBR/LRM; RDA; catalogação cooperativa; 3.3. Representação temática: princípios gerais de classificação; sistemas de classificação; análise de assunto; indexação (conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação); 3.4. Software para gerenciamento de bibliotecas; 3.5. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT); 3.6. Controle bibliográfico. 3.7. Sistemas de organização do conhecimento: ontologias, tesouros, taxonomias. 4. USUÁRIOS: 4.1. Competência em informação; 4.2. Serviço de referência: estratégia de busca da informação, produtos e serviços de uma unidade de informação, disseminação seletiva da informação; 4.3. Estudo de usuários. 5. DIFUSÃO CULTURAL: 5.1. Ação cultural e projetos culturais; Bibliotecário como agente cultural; 5.2. Atividade extensionista; 5.3. Marketing em biblioteca.

- ACCART, Jean-Philippe. **Serviço de referência:** do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2012.
- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação.** 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
- AMARAL, Sueli Angélica do. **Marketing: abordagem em unidades de informação.** Brasília: Thesaurus, 1998.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 14724:** informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6021:** informação e documentação: publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2016.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6022:** informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. São Paulo: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração: versão corrigida 2:2020. São Paulo: ABNT, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR-10520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. São Paulo: ABNT, 2002.
- BAPTISTA, Dulce Maria; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique (orgs.). **Organização da informação: abordagens e práticas.** Brasília: Thesaurus, 2015.
- BRITISH LIBRARY. **Preservação de documentos: métodos e práticas de salvaguarda.** 3. ed., rev. e ampl. Salvador, BA: EDUFBA, 2009.
- CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- **CÓDIGO de Catalogação Anglo Americano.** 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOLOGIA. **Resolução CFB n.º 207/2018,** de 09 de novembro de 2018. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Disponível em: <<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1330/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20207%20C%C3%B3digo%20de%20c3%89tica%20e%20Deontologia%20do%20CFB.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- CUNHA, Murilo Bastos da; AMARAL, Sueli Angélica do; DANTAS, Edmundo Brandão. **Manual de estudo de usuários da informação.** São Paulo: Atlas, 2015.
- CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação.** Brasília: Briquet de Lemos, 2020.
- FRANÇA, Júnia Lessa et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 10. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.
- FUJITA, Mariângela S. L. (org.). **A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- GROGAN, Denis. **A prática do serviço de referência.** Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2001.
- LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Indexação e resumo: teoria e prática.** 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

- MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. **Catálogo: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM**. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.
  - MARCONDES, C. H. et al. (org.). **Bibliotecas digitais: saberes e práticas**. Salvador: EDUFBA; Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2005.
  - MENDONÇA, Anna Carolina et. al. (org.). **Bibliotecário do século XXI: pensando o seu papel na contemporaneidade**. Brasília. Ipea, 2018. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406\\_bibliotecario\\_do\\_sec\\_XXI.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180406_bibliotecario_do_sec_XXI.pdf)>. Acesso em: 30 jun 2022.
  - MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofoletti. **Catálogo no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.
  - RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. **Catálogo de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21**. 6. ed. reimpr. com alteração. Brasília, DF: Editora Três em Um, 2020.
  - RIBEIRO, R. M. A tecnologia da informação e comunicação (tic): fator condicionante da inovação em bibliotecas universitárias. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 10, n. 1, p. 41-48, 2012. DOI: <<https://doi.org/10.20396/rdbci.v9i2.1909>>. Acesso em: 30 jun 2022.
  - ROSA, Anelise Jesus Silva da. A prática de ação cultural em bibliotecas. **Revista ACB**: Florianópolis, v. 14, n. 2, 372-371, 2009. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/675/pdf>>. Acesso em: 16 de ago 2022.
  - ROWLEY, Jennifer. **Informática para bibliotecas**. Trad. de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Rev. Técnica de Marcílio de Brito. Brasília: Briquet de Lemos, 1994. 302p.
- SANTOS, A. P. Ações culturais na biblioteca e formação de mediadores. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, n. XVIII **ENANCIB**, 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104119>>. Acesso em: 30 jun 2022.
- SAYÃO, Luis, et al. (org.). **Implantação e gestão de repositórios institucionais: políticas, memória, livre acesso e preservação**. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ufba/473>. Acesso em: 30 jun. 2022.
  - SHINTAKU, Milton et al. **Guia sobre a construção de tesouros**. Brasília: Ibict, 2021.
  - SOUTO, L. F. **Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação**. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.
  - SOUZA, Sebastião de. **CDU como entender e utilizar a 2 edição-padrão internacional em língua portuguesa**. 2. ed. Brasília: Thesaurus, 2010.
  - TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A. **A biblioteca digital**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.
  - VALENTIM, Marta Lígia (org.) **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002.
  - VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
  - WEITZEL, S. R. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.
  - ZAFALON, Zaira Regina. **Formato MARC 21 bibliográfico: estudo e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos**. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2012. 112 p. (Série apontamentos).

#### Contador

**Descrição Sumária:** Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Estrutura conceitual contábil. 2. Equação patrimonial. 3. Método das partidas dobradas. 4. Escrituração contábil. 5. Variações do Patrimônio Líquido. 6. Ativo, Passivo, Receitas e Despesas: Identificação, mensuração e reconhecimento. 7. Ativo imobilizado. 8. Ativo intangível. 9. Investimentos. 10. Instrumentos financeiros. 11. Ajuste a valor presente. 12. Demonstrações financeiras: Elaboração, apresentação e análise. **12.** Contabilidade Aplicada ao Setor Público; conceitos e objetivos; regimes contábeis: aspecto orçamentário e aspecto patrimonial; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 13. Patrimônio Público; composição e variações do patrimônio público; ativo; passivo; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; avaliação e mensuração de ativos e passivos; depreciação, amortização e exaustão; resultado patrimonial. 14. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); conceito, objetivos, atributos e estrutura; sistemas contábeis; lançamentos, registros contábeis, transações no setor público; procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. 15. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; composição e conteúdo, elaboração, consolidação, interpretação e análise das demonstrações contábeis no Setor Público. 16. Demonstrativos fiscais; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF): estrutura, composição, periodicidade, divulgação. 17. Planejamento Público; Plano Plurianual; Lei de

Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução; controle e avaliação. 18. Execução orçamentária e financeira: receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, créditos adicionais, restos a pagar; classificação e etapas das receitas e despesas públicas orçamentárias e extraorçamentárias, suprimento de fundos.

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC**. ed., atual. e ampl. – São Paulo : Atlas, 2018.
- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro**. 11ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 (e alterações posteriores). Estatuto Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual Técnico de Orçamento 2022**. 15ª ed. 2022.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios**. 9ª ed. 2021.
- CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 7 ed. 2018. São Paulo: Atlas, 2018.
- CONSELHO Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG Estrutura Conceitual**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2019. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- CONSELHO Federal de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG 1 a 49**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP**. Disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FEIJÓ, Paulo Henrique & RIBEIRO, Carlos Eduardo. **Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público**. Ed. Brasília: Gestão Pública, 2014.
- FURTADO, J. R. Caldas. **Direito Financeiro**. 4 ed. Ver. Ampl. e atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; et al. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GIACOMONI, James. Orçamento público. 18ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2021. IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- IUDICIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos: teoria e prática**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do setor público**. 2ª. ed. São Paulo: Atlas. 2013.
- SALOTTI, Bruno Meirelles, et. al. **Contabilidade financeira**. São Paulo: Atlas, 2019.

#### Engenheiro - Área Civil

**Descrição Sumária:** Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Projetos E execução (Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado)) 2. Dimensionamento e execução de sistemas construtivos e estruturais 3. Memorial descritivo; caderno de especificações ou de encargos; orçamento; cronograma; e estudo de viabilidade econômico-financeira; 4.Reforma e retrofit de edificações; 5. Gestão e fiscalização de obras 6. Acessibilidade 7. Segurança do trabalho 8. Coordenação e compatibilização de projetos 9. Topografia 10. Tecnologia das construções e controle de qualidade 11. Licitações públicas 12. Orçamento 13. Planejamento e acompanhamento 14. Bim e softwares (autocad, revit e excel). 15. Anotação de responsabilidade técnica 16. Patologia das construções 17. Sustentabilidade 18. Manutenção predial 19. Fundações 20.Mecânica dos solos 21. Estruturas (concreto, madeiras, metálicas e mecânica das estruturas); 22. Projeto e execução de pavimentos 23. Hidráulica; 24. Hidrologia; 25. Manual de uso, operação e manutenção; 26. Desempenho das edificações.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2021.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais. Rio de Janeiro, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575**: Edificações habitacionais – desempenho parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16280**: Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5674**: Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6118**: Projeto de estruturas de concreto — Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492**: Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos - Requisitos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7190**: Projeto de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, 1997.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8800**: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Rio de Janeiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9001**: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro, 2015.
- AZEREDO, H. A. de. **O edifício e seu acabamento**. 1. ed. São Paulo: E. Blucher, 1987.
- BAUER, F. **Materiais de construção**. Vol. 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BAUER, F. **Materiais de construção**. Vol. 2. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BERTOLINI, L. **Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- BORGES, A. de C. **Topografia: aplicada à engenharia civil-vol. 1**. 2ª ed. Editora Blucher, 1999.
- BORGES, A. de C. **Prática das pequenas construções: volume 1**. Revisão de José Simão Neto, Walter Costa Filho. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2009. v. 1. 385 p.
- BORGES, A. de C. **Prática das pequenas construções: volume 2**. Revisão de José Simão Neto, Walter Costa Filho. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Blucher, 2010. v. 2. 385 p.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; **Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Projeto**. 2020.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; **Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Construção**. 2020.
- BRASIL, Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio & Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; **Manual de Obras Públicas de Edificações – Prática da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio (SEAP): Manutenção**. 2020.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Constituição (2021). **Lei nº 14.133**, de 21 de junho de 1993. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. ed. Brasília, DF, 21 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>>. Acesso em: 14 jun 2021.
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Manual de hidrologia básica para estruturas de drenagem**. 2 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2005.
- Brasil. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Manual de pavimentação**. 3.ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2006.
- BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Manual de sinalização rodoviária**. 3 ed. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2010.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. **Norma Regulamentadora nº 6: Equipamento de proteção individual - EPI**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2018.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. **Norma Regulamentadora nº 8: Edificações**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2011.

- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. **Norma Regulamentadora nº 17: Ergonomia**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 out. 2021.
- BRASIL. Ministério do trabalho e previdência. **Norma Regulamentadora nº 18: Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2021.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SINAPI: **Metodologias e Conceitos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil** / Caixa Econômica Federal. – 8ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2020.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Fundamentos BIM - Parte 1: Fundamentos BIM**. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Fundamentos BIM- Parte 2: Implementação BIM**. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Fundamentos BIM- Parte 3: Colaboração e Integração BIM**. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Guia nacional para a elaboração do manual de uso, operação e manutenção das edificações**. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Fortaleza: Gadioli Cipolla Branding e Comunicação, 2014.
- CHING, F. D. K. **Técnicas de construção ilustradas**. Tradução de Alexandre Salvaterra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- CONFEA. **Resolução CONFEA Nº 1025**, de 30 de outubro de 2009. *Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências*.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº69/2002, de 27 de dezembro de 2002. Aprova a Norma Técnica Nº 09/2002-CBMDF, **Atividades Eventuais**. CBMDF: Brasília, 2002.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº02/2015, de 14 de janeiro de 2015. Aprova a Norma Técnica Nº 10/2015-CBMDF, **Saídas de emergência**. CBMDF: Brasília, 2015.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº26/2016, de 23 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Técnica Nº 01/2016-CBMDF, **Medidas de Segurança Contra Incêndio no Distrito Federal**. CBMDF: Brasília, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº27/2016, de 23 de dezembro de 2016. Aprova a Norma Técnica Nº 02/2016-CBMDF, **Risco de Incêndio e Carga de Incêndio**. CBMDF: Brasília, 2016.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (Estado). Portaria nº Nº01/2021, de 19 de janeiro de 2021. Aprova a Norma Técnica Nº 22/2020-CBMDF, **Sistema de Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico**. CBMDF: Brasília, 2021.
- CREDER, H. **Instalações de ar condicionado**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. 318 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 392 p. Atualização e Revisão - Luiz Sebastião Costa.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 440 p.
- FIORITO, A. J.S.I. **Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução**. São Paulo: PINI, 1996/1994. 221p. -1996; 223 p. – 1994.
- FUSCO, P. B. **Tecnologia do Concreto Estrutural: Tópicos Aplicados**. São Paulo: PINI, 2008.
- MARCELLI, M. **Sinistros na construção civil: causas e soluções para danos e prejuízos em obras**. São Paulo: Pini, 2007.
- MATTOS, A. D. **Planejamento e controle de obras**. Pini, 2010.
- PINI (ed.). **Construção passo-a-passo. 1 ed.** São Paulo: PINI, 2009.
- PINI (ed.) DRYWALL. **Manual de projeto de sistemas Drywall: Paredes, forros e revestimentos**. São Paulo: PINI, 2006.
- PINTO, C. S. **Curso básico de mecânica dos solos em 16 aulas**. 3 ed. São Paulo: oficina de textos: 2006.
- PORTO, R. de M. **Hidráulica básica**. 4. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- RIPPER, E. **Como evitar erros na construção**. 3. ed. São Paulo, SP: Pini, 2001.
- SÜSSEKIND, J. C. **Curso de análise estrutural**. Vol. I. 6 ed. Porto Alegre, Rio de Janeiro: Globo, 1981.
- THOMAZ, É. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: PINI, 2001.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação**: 2 ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS – ABRH: 2001.
- UFSC. Curso básico de AUTOCAD. **Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil**. 1ª ed. Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/03/ApostilaCAD2019.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- UFSC. Curso básico de AUTODESK REVIT. **Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil**. 3ª ed. Florianópolis. Disponível em: <<https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2020/04/ApostilaRevit3ed.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.

- UFSC. **Apostila de MICROSOFT EXCEL 2013: Desenvolvimento de planilhas para Engenharia. Apostila do Programa de Educação Tutorial de Engenharia Civil.** 1ª ed. Florianópolis. Disponível em: <<https://petecv.ufsc.br/wp-content/uploads/2022/04/Apostila-Completa-Excel-2019.2-1.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- VELLOSO, D. de A.; LOPES, F. R. **Fundações: critérios de projeto, investigação do subsolo, fundações superficiais, fundações profundas.** São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
- YAZIGI, W. **A Técnica de Edificar.** 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI: SINDUSCON-SP, 2009.

### Nutricionista

**Descrição Sumária:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1 Técnica dietética: seleção, recebimento, armazenamento, métodos de pré-preparo e preparo, fichas técnicas, análise sensorial e grupos de alimentos. 2. Planejamento de cardápios: elaboração de cardápios com cálculo do custo, valor nutricional, adequação nutricional das preparações e guias alimentares. 3. Dietas hospitalares: elaboração das dietas a partir do diagnóstico nutricional e intervenção em nutrição. 4. Avaliação do estado nutricional e metabólico: triagem de risco nutricional, método da história nutricional global, método dietético, método exame físico nutricional, método antropométrico de composição corporal, método exame bioquímico, instrumentos integrados de avaliação, recomendações e cálculos das necessidades nutricionais. 5. Dietoterapia nas doenças crônico não transmissíveis, doenças cardiovasculares (cerebrovasculares, isquêmicas), neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e obesidade. 6. Terapia nutricional na COVID-19. 7. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento físico e funcional; gestão de recursos humanos; compras, custos, saúde e segurança no trabalho; rejeito alimentar, garantia de qualidade na produção de refeições; boas práticas de fabricação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; legislação aplicadas à vigilância sanitária dos alimentos. 8. Políticas públicas de saúde: política nacional de alimentação e nutrição; política nacional de atenção hospitalar, programa nacional de alimentação escolar, programa de alimentação do trabalhador, sistema nacional de segurança alimentar e nutricional; marco de referência de educação alimentar e nutricional, instrutivo de abordagem coletiva para o manejo da obesidade no SUS.

- ABESO. Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica. **Diretrizes Brasileiras de Obesidade.** 4ª ed., 2016. Disponível em: <<https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Diretrizes-Download-Diretrizes-Brasileiras-de-Obesidade-2016.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- ASBRAN. Associação Brasileira de Nutrição. **Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição / ASBRAN** [organizado pela]; organizadora: Marcia Samia Pinheiro Fidelix. – São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. 66p.
- CUPPARI, L. **Nutrição clínica do adulto.** 4ª ed. São Paulo Editora Manole, 2019.
- CAMPOS, L. F. et al. Revisão do parecer BRASPEN de terapia nutricional em pacientes hospitalizados com COVID-19. **BRASPEN Journal**, v. 36, n. 1, p. 122- 6, 2021. Disponível em: <<https://wocom.s3.sa-east-1.amazonaws.com/hosting/braspenn/journal/2021/journal/jan-mar-2021/artigos/15-Atualizacao-Parecer-BRASPEN-COVID-19.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 265 pl.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 16 de setembro de 2004. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216\\_15\\_09\\_2004.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Lei nº 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Portaria Interministerial nº. 66, de 25 de agosto de 2006.** Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, 2009. Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009#:~:text=A%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20de,e%20nas%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20pertinentes%2C%20no>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrutivo de abordagem coletiva para o manejo da obesidade no SUS. Ministério da saúde. Universidade Federal de Minas Gerais. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.



Disponível em : <[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo\\_abordagem\\_coletiva.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_abordagem_coletiva.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p. Disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas**. 2012. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012. Disponível em: <[https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco\\_EAN.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/marco_EAN.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população Brasileira**. 2. ed. Brasília: ministério da saúde, 2014. 156 p. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.

- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução número 20, de 02/12/2020. **Resolução/CD/FNDE número 6**, de 08/05/2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20E2%80%93%20PNAE>>. Acesso em: 06 de set 2022.

- ORNELLAS, L. O. . **Técnica Dietética: seleção e preparo dos alimentos**. 8ª ed. São Paulo Editora Atheneu, 2007.

- INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. INCA. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. 2ª- edição, Vol II, Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.

- KRAUSE. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 14ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 4247.

- TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T.M. **Administração Aplicada Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

## Pedagogo

**Descrição Sumária:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Parâmetros Curriculares Nacionais; Princípios e fundamentos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e do Ensino Técnico. Planos Nacionais de Educação; Diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Diretrizes Curriculares do Ensino Técnico Profissional. 2. Pedagogia: formação, funções (docência, orientação educacional, supervisão, direção, coordenação) e espaços de atuação, de formação do pedagogo. Identidade docente e a organização do trabalho pedagógico. 3. Plano, Projetos, e Pesquisa acadêmica: conceitos, tipos, especificações, características, funções. Projeto Político Pedagógico. Planejamento para Projetos. 4. Educação e novas tecnologias Educacionais: benefícios, uso das tecnologias em prol da Aprendizagem. Didática e tecnologias da comunicação e Informação. Educação a Distância. Tendências Educacionais Tecnologias. Metodologias Ativas: conceitos, tipos, importância e como usar em sala de aula. 5. Tendências pedagógicas em educação. Currículo: concepções, relações de poder. Organização de Currículo escolar da educação básica (ensino médio) e da educação profissional. Transdisciplinaridade, transversalidade, interdisciplinaridade, disciplinaridade e multidisciplinaridade. Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. 6. Gestão Escolar e suas subdivisões (pedagógica; administrativa; financeira; recursos humanos). Gestão escolar democrática: instrumentos e estratégias. Função Social da escola. 7. Acompanhamento do processo pedagógico: avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Teorias da Aprendizagem (Piaget, Vygostky, Wallon e Ausubel). 8. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente e/ou jovem, do adulto e do idoso. 9. Educação inclusiva: conceitos, especificidades, características. LBI, Lei 13 146. Diversidade, Inclusão, Exclusão, Diferença, Igualdade, equidade, preconceito e discriminação: conceitos, características, causas, consequências. 10. Pessoas com Deficiência: conceitos, características, dicas de convivência, especificidades educacionais das deficiências física, intelectual, sensorial e Transtornos globais do desenvolvimento. Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e comunicação Alternativa (Tipos de estímulos e estratégias utilizados nos recursos para comunicação alternativa). Tecnologia assistiva na perspectiva da educação inclusiva.

Conceitos, ferramentas. Acessibilidades: conceitos, tipos, desafios e possibilidades. 11. Educação antirracista. 12. Pedagogia e Intervenção social: juventude e novas sociabilidades. Sexualidade e juventude. Relação escola- família. Violência intraescolar. 13. Aprendizagem organizacional. O que é aprendizagem, conhecimento. Gestão por competências (elementos constituintes da competência: conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA): conceitos, tipos de competências, mapeamento e desenvolvimentos das competências. 14. Múltiplas Inteligências na Prática Escolar. Avaliação de desempenho individual. 15. Plano de convivência escolar. Mediação de conflitos no contexto escolar. Comunicação não violenta. 16. Competências socioemocionais. Identificação e desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais. Os tipos de inteligência e personalidade. 17. Projeto de Vida e orientação para itinerários formativos. Construção e visão de construção do trabalho a partir das possibilidades do indivíduo. Construção de autonomia do sujeito.

- Adriana; RIGO, Mariana. **Pedagogia em Ação: o Papel do Pedagogo e suas Diversas Atuações**. B. Téc. Senac, Rio de Janeiro, v.44, n.2, maio/ago, 2018. Disponível em: <<https://www.bts.senac.br/bts/article/download/694/579#:~:text=Uma%20reforma%20curricular%20nos%20cursos,precisa%20desempenhar%20e%20se%20mostrar>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- ARROYO, M. G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n. 9.394/96**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **LEI Nº 13.146**, de 06 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 126 p.
- Brasil. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1**, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRASIL. Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educacao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- BRITO. Glaucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonélia da. **Educação e Novas Tecnologias: um repensar**. São Paulo: Pearson, 2012.
- CASAGRANDE, Ana Lara; COSTA, Aliana França Camargo. **Didáticas E Práticas Pedagógicas Com Tecnologias**. Ministério da Educação Universidade Aberta do Brasil Secretaria de Tecnologia Educacional, Universidade Federal De Mato Grosso. 2019.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. Editora: Selo Negro Edições. 2001. Disponível em: <<http://repositorio.unis.edu.br/bitstream/prefix/2173/1/Jackcilene%20Carvalho%20Silva.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- Competências socioemocionais na BNCC. Par Plataforma Educacional. Disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/ensino-remoto/professor/apostilas-e-livros/ebook-competencias-socioemocionais.pdf/view>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FERNANDES, Kátia Regina. **Gestão Por Competências**. Ebook Twygo. 2018. Disponível em: <<https://www.twygoead.com/site/biblioteca/ebook-gestao-por-competencias/>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- GIROTO, Claudia Regina Mosca; POKER, Rosimar, OMOTE, Bortolini Sadao. **As tecnologias nas práticas pedagógica inclusivas** / Claudia Regina Mosca Giroto, Rosimar, Bortolini Poker, Sadao Omote (org.) – Marília Oficina Universitária.; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. / Regina Vinhaes Gracindo. – Brasília : Universidade de Brasília, 2007.
- LINHARES, Guilherme Higor Carvalho; SILVA, Ribamar Nogueira. Teorias do Currículo e Relações de Poder. Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva. Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT. **REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS APLICADAS DA FAIT**. n. 2. Novembro, 2020.

- LUCHESE, Bruna Moretti; LARA, Ellys Marina de Oliveira; SANTOS, Mariana Alvina dos. **Guia prático de introdução às metodologias ativas de aprendizagem** [recurso eletrônico] / organizadoras: Bruna Moretti Luchesi, Ellys Marina de Oliveira Lara, Mariana Alvina dos Santos. – Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2022.
- MARTINS, Maria do Carmo. **Gestão por Competências: conceitos, definições e tipologias de competências**. Enap, 2019 Enap Escola Nacional de Administração Pública Diretoria de Educação Continuada. Brasília, DF. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6493/2/M%C3%B3dulo%20%20-%20Conceitos%2C%20defini%C3%A7%C3%B5es%20e%20tipologias%20de%20compet%C3%Aancias.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- MASCARENHAS, Milena; HERNANDES, Vânia. **Projeto de vida para jovens**. Editora Epígrafe, 2015
- MELO, Leomir Barros Coutinho de; OLIVEIRA, Lúcia Halline Moraes; SILVA, Jaiurte Gomes Martins da; OLIVEIRA, Glícia Maria de; SOUZA, Marinaldo Alves de; MAIA, Renan Pires. **Teorias de aprendizagem e suas contribuições no contexto escolar: um diálogo entre os principais teóricos e a contemporaneidade uma revisão narrativa**. Braz. J. of Develop., Curitiba, v.6, n.8, p.55902-55918 aug, 2020. Disponível em: <<https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/14671/12151>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- MIRANDA, Therezinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alvez Galvão. **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares** / Therezinha Guimarães Miranda, Teófilo Alvez Galvão Filho, Organizadores. Salvador: EDUFBA, 2012.
- MOTA, Thiago Henrique (Org.) **Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares** [recurso eletrônico] / Thiago Henrique Mota (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.
- PACHECO, José; PACHECO, Maria De Fátima. **Escola Da Ponte: Uma Escola Pública Em Debate**. São Paulo. Cortez Editora, 2018.
- PELIZZOLI, Marcelo Luiz. **Comunicação Não-Violenta (CNV): Como Escuta-Diálogo E Transformação De Conflitos**. Universidade Do Ser. EDR-UFPE, 2019. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/08/ebook-cnv-final-1.pdf>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- PERRENOUD, Philippe. **Construindo competências**. Ruy Berger Filho. Disponível em: <[http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php\\_main/php\\_2000/2000\\_31.html](http://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_2000/2000_31.html)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2007.
- PIAGET, Jean. **Psicologia e pedagogia: a resposta do grande psicólogo aos problemas do ensino**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- **Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem** [recurso eletrônico] / Josieli Piovesan ... [et al.]. – 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018. Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria para os cursos da UAB. Disponível em: <[https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD\\_Psicologia-do-Desenvolvimento-e-da-Aprendizagem.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/358/2019/07/MD_Psicologia-do-Desenvolvimento-e-da-Aprendizagem.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- QUEIROZ, Joelma de Pontes Silveira. **A importância do uso da tecnologia como ferramenta pedagógica na sala de aula**. Disponível em: <<https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2018/article/download/102/109>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais** / Marshall B. Rosenberg; [tradução Mário Vilela]. – São Paulo: Ágora, 2006.
- SILVA, Jackcilene Carvalho; PORTO, Humberta. **Educação e Aprendizagem: A importância das inteligências múltiplas na construção do saber**. Disponível em
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **Múltiplas Inteligências na Prática Escolar**/ Kátia Cristina Stocco Smole - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, 1999. 80 p. ; 16 cm. - [Cadernos da TV Escola. Inteligências Múltiplas, ISSN 1517-2341 n.1)
- SOUZA, Márcia Lúcia de; CERCE, Livia Maria Rassi; BRITO, Renato de Oliveira. **A Contribuição do Desenvolvimento das Competências Socioemocionais na Construção do Projeto de Vida na Educação Profissional e Tecnológica**. Revista. Eletronica DECT, Vitória – Espírito Santo, v.11, n.1, 30 de dezembro de 2021. Disponível em <<https://ojs.ifes.edu.br/index.php/dect/article/download/1461/870/5708>>. Acesso em: 06 de set 2022.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TEDESCO, Juan Carlos. **O novo pacto educativo**. São Paulo: Ática, 2001.
- TEIXEIRA, Bruna Schoenberger; MARTINS, Jéssica Guerreiro ; SILVA, Marisa Cristina da; BARON, Alessandra Machado; TONIN, Lilian Tatiani Dusman. **Taxonomia De Bloom Como Instrumento Da Prática Avaliativa Na Educação**. Atas IX Encontro Nacional de Pesquisa Educação em Ciências – IX ENPEC Águas de Lindóia, SP – 10 a 14 /11/ 2013. Disponível em: <[http://abrapecnet.org.br/atas\\_enpec/ixenpec/atas/resumos/R0453-1.pdf](http://abrapecnet.org.br/atas_enpec/ixenpec/atas/resumos/R0453-1.pdf)>. Acesso em: 06 de set 2022.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização**. 24 ed. São Paulo: Libertad, 2014.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo De. **Mediação De Conflitos E Práticas Restaurativas: Modelos, Processos, Ética E Aplicações**. 3a Edição Revista, Atualizada E Ampliada. São Paulo: Forense; São Paulo: Método, 2014.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.



**ANEXO II – ORDEM DE NOMEAÇÕES POR TIPOS DE VAGAS  
(ampla concorrência, reserva pretos e pardos, reserva PcD)**

Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga	Quantidade de Nomeações	Tipo de Vaga
1º	Ampla Concorrência	41º	Pessoa com Deficiência
2º	Ampla Concorrência	42º	Ampla Concorrência
3º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	43º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
4º	Ampla Concorrência	44º	Ampla Concorrência
5º	<b>Pessoa com Deficiência</b>	45º	Ampla Concorrência
6º	Ampla Concorrência	46º	Ampla Concorrência
7º	Ampla Concorrência	47º	Ampla Concorrência
8º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	48º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
9º	Ampla Concorrência	49º	Ampla Concorrência
10º	Ampla Concorrência	50º	Ampla Concorrência
11º	Ampla Concorrência	51º	Ampla Concorrência
12º	Ampla Concorrência	52º	Ampla Concorrência
13º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	53º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
14º	Ampla Concorrência	54º	Ampla Concorrência
15º	Ampla Concorrência	55º	Ampla Concorrência
16º	Ampla Concorrência	56º	Ampla Concorrência
17º	Ampla Concorrência	57º	Ampla Concorrência
18º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	58º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
19º	Ampla Concorrência	59º	Ampla Concorrência
20º	Ampla Concorrência	60º	Ampla Concorrência
21º	<b>Pessoa com Deficiência</b>	61º	<b>Pessoa com Deficiência</b>
22º	Ampla Concorrência	62º	Ampla Concorrência
23º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	63º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
24º	Ampla Concorrência	64º	Ampla Concorrência
25º	Ampla Concorrência	65º	Ampla Concorrência
26º	Ampla Concorrência	66º	Ampla Concorrência
27º	Ampla Concorrência	67º	Ampla Concorrência
28º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	68º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
29º	Ampla Concorrência	69º	Ampla Concorrência
30º	Ampla Concorrência	70º	Ampla Concorrência
31º	Ampla Concorrência	71º	Ampla Concorrência
32º	Ampla Concorrência	72º	Ampla Concorrência
33º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	73º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
34º	Ampla Concorrência	74º	Ampla Concorrência
35º	Ampla Concorrência	75º	Ampla Concorrência
36º	Ampla Concorrência	76º	Ampla Concorrência
37º	Ampla Concorrência	77º	Ampla Concorrência
38º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>	78º	<b>Negros (pretos e pardos)</b>
39º	Ampla Concorrência	79º	Ampla Concorrência
40º	Ampla Concorrência	80º	Ampla Concorrência

**CRONOGRAMA PREVISTO | CONCURSO PÚBLICO IFB - TAE**

Atividade	Data Início	Data Fim
Publicação / Divulgação do Edital e Cronograma	12.09.22	26.09.22
Interposição de recursos contra o Edital	12.09.22	16.09.22
Publicação do resultado dos recursos contra o Edital e (eventual) Retificação do Edital	26.09.22	26.09.22
<b>Realização de Inscrição</b>	<b>26.09.22</b>	<b>17.10.22</b>
<b>Realização de pagamento de boleto da taxa de inscrição</b>	<b>26.09.22</b>	<b>18.10.22</b>
Solicitações de isenção da taxa de inscrição	26.09.22	27.09.22
Solicitações de condições especiais para realização da Prova Objetiva (PCD, Lactantes, Outros)	26.09.22	17.10.22
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05.10.22	05.10.22
Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05.10.22	07.10.22
Publicação do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13.10.22	13.10.22
Publicação do resultado preliminar da Homologação das inscrições (pós pedidos de restituição da taxa de inscrição)	24.10.22	24.10.22
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Homologação das inscrições	24.10.22	26.10.22
Publicação do resultado preliminar das solicitações de condições especiais para realização da Prova Objetiva (PCD, Lactantes, Outros)	24.10.22	24.10.22
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de condições especiais para realização da Prova Objetiva (PCD, Lactantes, Outros)	24.10.22	26.10.22
Publicação do resultado final da Homologação das Inscrições	31.10.22	31.10.22
Publicação do resultado final das solicitações de condições especiais para realização da Prova Objetiva (PCD, Lactantes, Outros)	31.10.22	31.10.22
Publicação da relação candidato/vaga	31.10.22	31.10.22
Publicação Comprovante Definitivo de Inscrição	13.01.23	13.01.23
Publicação Edital de Convocação Prova Objetiva	13.01.23	13.01.23
<b>Realização Provas Objetivas</b>	<b>22.01.23</b>	<b>22.01.23</b>
Publicação do caderno de provas e do gabarito	24.01.23	24.01.23
Interposição de recursos contra as questões e o gabarito Prova Objetiva	24.01.23	26.01.23
Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva e dos cartões de respostas na área do candidatos	06.02.23	06.02.23
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	06.02.23	08.02.23
Publicação de resultado final da Prova Objetiva	13.02.23	13.02.23
Publicação de Edital de convocação para a Averiguação de candidatos autodeclarados negros	24.04.23	24.04.23
<b>(período para) Averiguação de candidatos autodeclarados negros</b>	<b>05.05.23</b>	<b>08.05.23</b>
Publicação do resultado preliminar da Averiguação de candidatos autodeclarados negros	09.05.23	09.05.23
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Averiguação de candidatos autodeclarados negros	09.05.23	11.05.23
Publicação de resultado final da Averiguação de candidatos autodeclarados negros	15.05.23	15.05.23
Publicação do resultado preliminar do concurso	15.05.23	15.05.23
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso	15.05.23	17.05.23
Publicação do resultado final do concurso	19.05.23	19.05.23